

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
Processo Administrativo Nº 014/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 21/01/2026 11:09:14

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: SRV Val. Ref.: 43.000,00
Descrição: INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO TRAVESSIA URBANA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCELUZ DE QUEIROZ LTDA	Serviço	42.999,99
TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA	Serviço	43.000,00
STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	Serviço	43.000,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	Serviço	40.000,00
GREEN LIGHT - ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI	Serviço	65.000,00
MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA	Serviço	43.000,00

Item: 2 Quant.: 180 Unidade: UND Val. Ref.: 730,00
Descrição: LUMINÁRIA LED 150W 22500 LUMENS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA	Serviço	730,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	Serviço	720,00
GREEN LIGHT - ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI	Serviço	431,00
STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	Serviço	730,00
TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA	Serviço	730,00
MARCELUZ DE QUEIROZ LTDA	Serviço	729,99

Item: 3 Quant.: 300 Unidade: UND Val. Ref.: 550,00
Descrição: LUMINÁRIA LED 100W 15000 LUMENS

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCELUZ DE QUEIROZ LTDA	Serviço	549,99
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	Serviço	540,00
TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA	Serviço	550,00
STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	Serviço	550,00
GREEN LIGHT - ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI	Serviço	309,00
MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA	Serviço	550,00

Item: 4 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 295,00
Descrição: MÓDULO/PLACA LED OU DRIVER

Autor	Marca/Modelo	Valor
MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA	Serviço	295,00
GREEN LIGHT - ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI	Serviço	400,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME	Serviço	275,00
MARCELUZ DE QUEIROZ LTDA	Serviço	294,99
TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA	Serviço	295,00
STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	Serviço	295,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/426d7c7f7d0d4979905a785c45f337bf.pdf>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39d2af1743d74268a0b86331d49fdef9.zip>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30afacb7ddd94361a8a892a890b6f324.zip>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/009eda9b96e2476fa3177c868ab0c8d7.pdf>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0700bb01b23e49778c32a514368ac250.zip>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e8a6b49bde4d359a3c50774f83baef.pdf>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bb01939a6e843ee29dfe35e357d08b.pdf>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10232f55343e45fe843f58e2d2a27bc3.pdf>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94d082f239b14a7c9017e46777502033.pdf>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/842377daf4c84c6c8eb6d18f3d1c9027.pdf>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80c1b5e6484b448ab35d35e82e2f23d6.pdf>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/519aacc65365477c9e9ba6f018cf57f9.pdf>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea1f5efbd9b7497480885d017362056a.pdf>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46077a6a432b400abc316ce865b569fa.pdf>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0f8664bd3724cca849702bd06c98953.pdf>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0d3c61ecee049d3a3b66f459ae0ccc1.pdf>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cfd430466b54d3782b42226ebc5b32e.pdf>

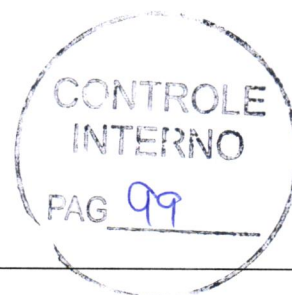
Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/445acf34a6ea4ed492970bc5d2007e9f.pdf>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2f0d96446c245a6abf172b0e48e59c6.pdf>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5696760431c4718bb2c7607c20df182.pdf>

Horário: 06/02/2026 17:03 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2007b76f84646ad54fc72be34e97b.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc3afb7c1204fc880157f68af466398.pdf>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16a4a7c2eb0d497e9f8c5aad0e6f830a.rar>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d330996ed1c4db2bfa9758c13bcc72d.pdf>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3435d683df5440de834d1771b1b4e46b.pdf>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0850c60f91243fc9dba000183705b54.pdf>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b5f3c9c4908473ab12e920a6dfaa63e.pdf>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59d0dcd9095343799c8beec7a14dafb0.pdf>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2ffb27e3bd4537b595a42566ec3969.pdf>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8325b863419645f28fdc9b31b96a27d6.pdf>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15093017cddc4d37a8d7834929ac2ec7.pdf>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfe40a83462e450aa42c5f521b358445.pdf>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/640f3b481de844d29e8bb867eca28f6f.pdf>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c07bfacdac1480eb5e69e089163f333.zip>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e419f576969d48cb8115798f3ba42839.rar>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33354f68bea24a7b90933ad7e11dc958.zip>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5c2b514db854f27a47b3aa98d0cdb39.zip>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b4ca432f1d6478e8a257bbade39d21b.zip>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/856d0fa2037e4b9b831174f24e02eb06.zip>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd4cecf8ac624b7185a153a54abb6dd3.zip>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/701c0de3140f4130bce33e46a5554095.rar>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9382e5aa63f84f1eb19d51c1d13f42f9.pdf>
Horário: 06/02/2026 17:57 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9731bbda99d04b08b2e6d41f48b77b44.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

MARCELUZ DE QUEIROZ LTDA

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df89b622e54f491fa473ded701437d47.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5bd45736d9a421aab64c19fa1584034.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b84ad937e39415db805ceafcfc44693.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0569f984c4447db8a27c72501f4a365.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f31d002b5aa474184c4d1a685eb587b.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab2551541aa14ed590e154cc1b514caa.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6359b8d9170643cb9188d270027699e2.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac2e9286b52a416ba8d7aaf89ada63ed.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4aaeebbd70024a2a9bee4c0bef6f0916.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56990d8227834644b9e2ea435b3a335c.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b2701d7342b46e6b239b00ad627ebc2.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf9d0ae179324a2f809d880584794316.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6b0ba4ec06147be9949e6fa3d9d4ff7.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e48b7ad5eff94a2ca678293ec5276ffc.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa6891775ef04cdfa8e77987b26db857.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5159c3c1aa74d0dba42ac3a056fab78.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c81921ecff34db1be3f0edff76ce727.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b3f25ffb89e429d951b2946527db7ef.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cea2b53ed2b4dad84475b009c5a016f.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04d57fa37eb74b4799b5667311721a09.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e81126de99440e5a63dc177726501b7.pdf>

Horário: 07/02/2026 11:32 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b90cda3cb1f42d8b2e1f760f3ae5762.pdf>



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

GREEN LIGHT - ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9467e0ce7854fd9a31d4e03331ab648.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c4f6014de3f4dd28edf3a527fadcc98.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db49f50c900c4892863f783fe9ebc3e1.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccf9784d40d3414dad3d4014a7375dd.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcbc20ef2cad4d20b0daeae1fdf2315.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5f4272d21234e93a8e911b22d8c642e.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99ea95e2f24341b59ee924354f51a35d.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83430ec0293243fea4ba534e5a1980e0.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8405023f2071440aa1493fb2934d28fa.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db8191041d134dd48e3c21a0c3ea88b1.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d10783e2a254b789476efc76ffdea04.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3f74af4030c453fb93c06e20a614dcf.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51ee8e44dea24ffbbad2ec7c1f472b4.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4efbcc795eb44055a673d6c21bc81a45.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/881737689038497a87abffab3cd8a11.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfbb81248c294a6a9376aea645aa79c5.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9e46a08954c4a05ae6efc0dcf283fc9.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08252642946b4b4d8b1c9f657130a844.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a9acaa8e555409f92049b2088b49bfe.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36074f915f9e47498aecbca0b0cef9dd.pdf>

Horário: 09/02/2026 04:55 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e837da40bf444fb79c2e12b5020b86dc.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41e7cab09d9f4fd58b456db8368b6ae5.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72336517fef94004b48cfe52f4cc9e94.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d096cda64b1945819258594f1c868c40.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c5c9b1c3dc64badbb65e2a2492b43f1.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e99d68a3b7844637935035411aa0b52a.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1679b0c2e8c1439a86caf3d28023094b.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f72a62bb00b446cb88f5eac6f3e50695.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/270af7c0eded46c88fbc3f2eae81b05.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7243115b2fc14be5b8d2e3061c9d7c99.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/912426b0a04049d0adc722179aed06a8.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d651732e1c14396b7efea6b820910fa.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a41a6a2304bb4bada622f28722465be4.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/835bffcd8fb34e48b8a8d87e9e7ba4f0.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15d91ec983dd471b80bb309ed5a9fe5c.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/440605df724c40ca84542a1317eabcb9.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e964181e43c94a3096e011227e2a1589.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd7ce485d12b459bab3d3ff10fdd9b4a.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/753189a377cf45f6a661c1992ff8b761.pdf>

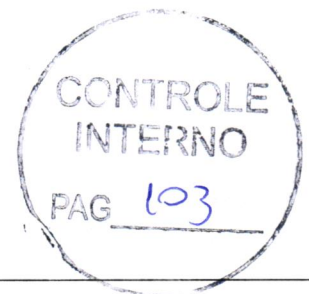
Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e151edc41c2471192215a482078008e.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ea883c941ed428f8b84335406660362.rar>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f84244543eff475ea2164f31dbbdd3c6.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:15 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da6f1f6be4b746c59404fa9b6b5de0cb.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/035343526fb04531984d5457bfcf9a72.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbbf028d46e142a6bd9473bbc00a620c.zip>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90e1b0eb8b164488bdc10ef9e63f2101.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00f932e4d75349f791797085a66eec07.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82b5bacac77a45f58950957b6aa8963d.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91ffcdba95654e339237d2c9dd5e54e7.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ba19b1d2f75487db90b4aaee664df45.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54234cf8678748008af4e070c125aa59.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c147c62fd3f74ec7829e0adac913a25a.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f8fa2af14454726a5f26d0955c2fa26.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8049d7e2f2ce4562a48c57e1a763d081.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc9d98688d334c7aae9b070d09ee60a7.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da7ebd49b78f4559a10359eb7268a266.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e889bd0a731487aa80a2bd4babf10ce.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6470859818dd4adf91b27875eacce141.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fa13f1f056640309ed23577a827c444.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3757aaebd0f4044a4572710e48b208d.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72c8dd3cb0154fefa66690bf8c028ac4.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de7873d64cc14ea48436ddbe25e06a09.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0a965abe195406fbefda01a7f1cd462.zip>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8fee10561bd431896ff51ad466729f4.pdf>

Horário: 09/02/2026 08:33 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/616cf9b111a8444585661f81c03917d4.pdf>

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
Processo Administrativo Nº 014/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 21/01/2026 11:09:14

				TOTAL DO PROCESSO:	449.999,96
STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA				07.248.071/0001-57	449.999,96
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 484	Lance: 449.999,96	Total: 449.999,96	
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO TRAVESSIA URBANA					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 43.000,00	Valor Unit.: 18.913,33		Total Item: 226.959,96	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: LUMINÁRIA LED 150W 22500 LUMENS					
Quantidade: 180	Val. Ref.: 730,00	Valor Unit.: 368,00		Total Item: 66.240,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: LUMINÁRIA LED 100W 15000 LUMENS					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 550,00	Valor Unit.: 276,00		Total Item: 82.800,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: MÓDULO/PLACA LED OU DRIVER					
Quantidade: 500	Val. Ref.: 295,00	Valor Unit.: 148,00		Total Item: 74.000,00	

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO

PAG 106

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.248.071/0001-57
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/02/2005

NOME EMPRESARIAL
STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FRANCISCO DELGADO SANCHES

NÚMERO
305

COMPLEMENTO
LETRA C

CEP
86.182-130

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM VITORIA

MUNICÍPIO
CAMBE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@STELSISTEMASELETRICOS.COM.BR

TELEFONE
(43) 3154-2828

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 16:17:29 (data e hora de Brasília).

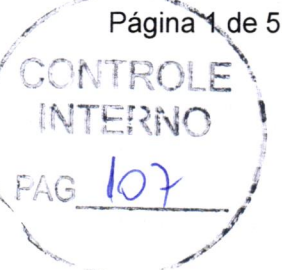
Página: 1/1

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57

NIRE: 412.0540696-7

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Fls. 01/04

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 09/11/1963, natural de Cambé-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Carlos Borges nº 144, Vila Atalaia, CEP: 86181-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.028.796-5 SESP/PR, expedida em 26.01.1995 e do CPF nº 324.391.569-49 e **CLEBER RUIZ**, brasileiro, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 03/09/1980, natural de Cambé-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Manoel Teixeira de Souza nº 111, Jardim das Mansões, CEP: 86192-295, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.238.497-2 SESP/PR, expedido em 07.06.1991 e do CPF nº 004.826.599-39. Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada (206-2), que gira sob Nome Empresarial de “**STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**”, com sede nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Letra C, Jardim Vitória, CEP: 86182-130, inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.071/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 412.0540696-7 em 15 de Fevereiro de 2005 e a última Alteração sob o nº 20190678259 em 07 de Março de 2019. Resolvem de comum acordo, por este instrumento de Alteração Contratual, modificar as cláusulas em vigor em seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital da empresa, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), neste ato fica elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo um aumento de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), integralizados neste ato com a utilização do saldo da conta de “Lucros acumulados”, apurados no balanço patrimonial encerrado na data de 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da presente alteração o Capital Social da sociedade passa a ser composto por 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizadas, expressos em moeda corrente do País, ficando assim subscritas:

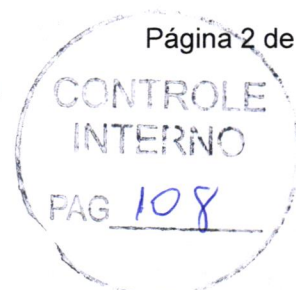
SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO	500.000	50%	500.000,00
CLEBER RUIZ	500.000	50%	500.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-02), Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-03), Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-05), Instalação e manutenção elétrica (4321/5-00), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329/1-04), Comércio atacadista e varejista de material elétrico, (4673/7-00), (4742/3-00), Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (6209/1-00), Serviços de engenharia e de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia (7112/0-00), (7119/7-03), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-04) e Atividades de telecomunicações, como instalação e manutenção de linhas telefônicas públicas e particulares

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57

NIRE: 412.0540696-7

**DÉCIMA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Fls. 02/04

(6190/6-99), à partir deste ato, passa a ser: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-02), Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-03), Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-05), Instalação e manutenção elétrica (4321/5-00), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329/1-04), Comércio atacadista e varejista de material elétrico, (4673/7-00), (4742/3-00), Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (6209/1-00), Serviços de engenharia e de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia (7112/0-00), (7119/7-03), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-04), Atividades de telecomunicações, como instalação e manutenção de linhas telefônicas públicas e particulares (6190/6-99) e Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119/7-01).

CLÁUSULA QUARTA – À vista das modificações ora ajustadas “**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**”, que passa a ter a seguinte redação:

-o- CONSOLIDAÇÃO -o-**STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ: 07.248.071/0001-57

NIRE: 412.0540696-7

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 09/11/1963, natural de Cambé-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Carlos Borges nº 144, Vila Atalaia, CEP: 86181-560, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.028.796-5 SESP/PR, expedida em 26.01.1995 e do CPF nº 324.391.569-49 e **CLEBER RUIZ**, brasileiro, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 03/09/1980, natural de Cambé-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Manoel Teixeira de Souza nº 111, Jardim das Mansões, CEP: 86192-295, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.238.497-2 SESP/PR, expedido em 07.06.1991 e do CPF nº 004.826.599-39. Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada (206-2), que gira sob Nome Empresarial de “**STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**”, com sede nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná, sito na Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Letra C, Jardim Vitória, CEP: 86182-130, inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.071/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 412.0540696-7 em 15 de Fevereiro de 2005 e a última Alteração sob o nº 20190678259 em 07 de Março de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 2005, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Letra C, Jardim Vitória, CEP: 86182-130, nesta cidade de Cambé - Estado do Paraná.

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57

NIRE: 412.0540696-7

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 3 de 5

CONTROLE
INTERNO

PAG 109

Fls. 03/04

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é a de Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-02), Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-03), Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-05), Instalação e manutenção elétrica (4321/5-00), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329/1-04), Comércio atacadista e varejista de material elétrico, (4673/7-00), (4742/3-00), Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (6209/1-00), Serviços de engenharia e de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia (7112/0-00), (7119/7-03), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-04), Atividades de telecomunicações, como instalação e manutenção de linhas telefônicas públicas e particulares (6190/6-99) e Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119/7-01).

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é composto por 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizadas, expressos em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO	500.000	50%	500.000,00
CLEBER RUIZ	500.000	50%	500.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe aos sócios EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO e CLEBER RUIZ, com os poderes e atribuições de assinar individualmente todos os atos de interesse da sociedade, inclusive nomear administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de vossa administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

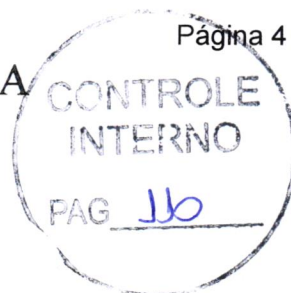
CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57

NIRE: 412.0540696-7

DÉCIMA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 04/04

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na omissão de algum dos capítulos da Lei, a sociedade reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Cambé – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem como justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento nesta via única.

Cambé-PR, 14 de Maio de 2021.

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO

CLEBER RUIZ



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR ANCIOTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 016280, expedida em 08/07/1977, inscrito no CPF nº 22304142915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
22304142915	016280	JAIR ANCIOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 12:48 SOB Nº 20213356732.
PROTOCOLO: 213356732 DE 18/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106137296. CNPJ DA SEDE: 07248071000157.
NIRE: 41205406967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2021.
STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4.028.796-5 DATA DE EMISSÃO 26/01/1995

NOME EDNEIA DE FATIMA CARVALHO

PAISAGEM MANOEL RODRIGUES CARVALHO TEREZINHA DE ASSIS CARVALHO

NATURALIZAÇÃO CAMBE/PR DATA DE NASCIMENTO 09/11/1963

LOCALIDADE COMARCA=CAMBE/PR, DA SEDE C.CAS 1362, LIVRO=268, FOLHA=154

Assinatura: *Ronato Souza Lobo*
P. Lobo

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53036-001 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 111352711191517060258-1; Data: 27/11/2019 15:19:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60976-TBD0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTROLE
INTERNO

PAG 113



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55030-403 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

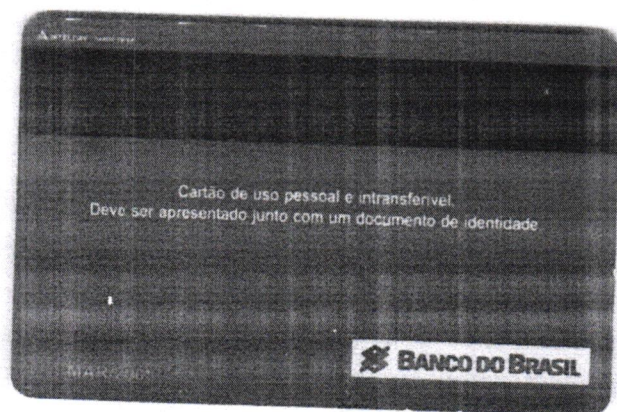
Cód. Autenticação: 111352711191517060258-2; Data: 27/11/2019 15:19:34


Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60975-9MPS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58200-903 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 111352711191517060258-3; Data: 27/11/2019 15:19:34	
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60974-KS5L; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58200-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 111352711191517060258-4; Data: 27/11/2019 15:19:34

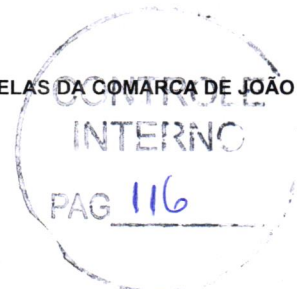

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL60973-B8MY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 10:31:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111352711191517060258-1 a 111352711191517060258-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd8830be5cce038350fde25968ae362908c803cb6a54ca2cabb9a525ad005c331baf47599716060306c09493e977bbbce22e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA NIRE : 41205406967 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2505123355		
NIRE (Sede) 41205406967	CNPJ 07.248.071/0001-57	Data de Ato Constitutivo 15/02/2005	Início de Atividade 15/02/2005		
Endereço Completo Rua Francisco Delgado Sanches, Nº 305, LETRA C,, Jardim Vitória - Cambé/PR - CEP 86182-130					
Objeto Social CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (4221/9-02), MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (4221/9-03), MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES (4221/9-05), INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (4321/5-00), MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (4329/1-04), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, (4673/7-00), (4742/3-00), SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, (6209/1-00), SERVICOS DE ENGENHARIA E DE DESENHO TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA (7112/0-00), (7119/7-03), CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES (4221/9-04), ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, COMO INSTALACAO E MANUTENCAO DE LINHAS TELEFONICAS PUBLICAS E PARTICULARES (6190/6-99) E SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (7119/7-01).					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome CLEBER RUIZ	CPF/CNPJ 004.826.599-39	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome EDNEIA DE FATIMA CARVALHO	CPF/CNPJ 324.391.569-49	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CLEBER RUIZ	CPF 004.826.599-39	Término do mandato Indeterminado			
Nome EDNEIA DE FATIMA CARVALHO	CPF 324.391.569-49	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 19/08/2021	Número 20213356732	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2025, às 14:02:27 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NDUHOZV1**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 07.248.071/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:58 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2026.

Código de controle da certidão: **666E.4795.BB57.AE84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38670210-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.248.071/0001-57**

Nome: **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 27305/2025

CONTRIBUINTE: 606090 - STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.248.071/0001-57

ENDEREÇO: AVN FRANCISCO DELGADO SANCHES

Nº: 305-C

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: 0

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: Q-0/L-109-B/110-B

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.182-130

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 24/11/2025 Válida até: 22/02/2026

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 6b8c18f28b43

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG

121



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.248.071/0001-57
Razão Social: STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Endereço: R FRANCISCO DELGADO SANCHES 305 LETRA C / JARDIM VITORIA / CAMBE / PR / 86182-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2026 a 21/02/2026

Certificação Número: 2026012306141307295036

Informação obtida em 06/02/2026 17:13:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.248.071/0001-57

Certidão nº: 68483578/2025

Expedição: 10/11/2025, às 10:36:37

Validade: 09/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.248.071/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE
INTERNO

123

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 -
e-mails:oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 07.248.071/0001-57. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 07 de janeiro de 2.026

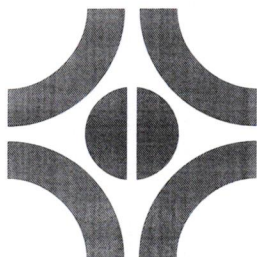
VILMA Assinado de forma
digital por VILMA
APARECIDA APARECIDA
RIBEIRO:9111578793
RIBEIRO:911 4
15787934 Dados: 2026.01.08
16:17:15 -02'00'

CUSTAS: 42,95

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

* Com ressalva de quaisquer procedimentos/anotações já registrados (as) junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados (as) junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 10.913

Nome Fantasia:

Razão Social: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Exerce no endereço), 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (Exerce no endereço), 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA Francisco Delgado Sanches, 305, LETRA C;, Jardim Vitória

CEP: 86182130

Local e data: Cambé, sexta, 10 de maio de 2019

Vencimento:

GABRIEL CANDIDO

Secretaria Municipal da Fazenda

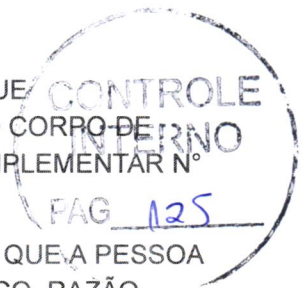
Observação

- PRP1932465416

- ÁREA OCUPADA: 660,00 M²

- ZONEAMENTO: ZCS2A

- ALVARÁ DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA VÁLIDO DESDE QUE ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.



- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: **19AS1AEM6**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CASSIANO DE FREITAS CONSANI"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



CONTROLE
INTERNO

PAG 126

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB

3.1.01.21.0000790325-10

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Nome Fantasia: *****

CPF/CNPJ: 07.248.071/0001-57

Código da Atividade Econômica (CNAE):

7119/7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119/7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

7112/0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6209/1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6190/6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4673/7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4329/1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4221/9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

4221/9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

4221/9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221/9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Logradouro: R FRANCISCO DELGADO SANCHES Número: 305

Complemento: LETRA C Bairro: VITORIA Município: CAMBE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 660,00 m²

Altura Total: 0,00 m

Área Vistoriada: 660,00 m²

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Capacidade de Público: 20 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.



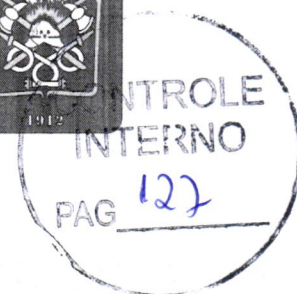
Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



CAMBE, PR, 18 DE OUTUBRO DE 2021

SOLDADO GERSON ALVES FRANCO
Vistoriador

CAPITAO WESLEY XAVIER DE SOUZA DE
ARAUJO



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



CONTROLE
INTERNO

PAG

128

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento abaixo identificado está **DISPENSADO DA EMISSÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** para os ramos de atividade **BAIXO RISCO**, listadas nesta declaração, nos termos do artigo 11º da Resolução Estadual SESA n.º 1.034/2020 e do Decreto Federal n.º 10.178/2019 e suas atualizações. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 11º da Resolução Estadual SESA n.º 1.034/2020, a dispensa de licenciamento sanitário não isenta o estabelecimento de ser fiscalizado pelos órgãos de controle quando apresente situação de risco à saúde pública. Fica ciente o responsável legal que a dispensa do licenciamento sanitário não desobriga o mesmo de cumprir as legislações aplicáveis.

Identificação do Estabelecimento

Razão Social: **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
Nome Fantasia: **STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **07.248.071/0001-57**
Representante legal: **CLEBER RUIZ**
Endereço: **RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305 C - JARDIM VITÓRIA - CAMBÉ**

CNAE(s) dispensados de licenciamento

PRINCIPAL->4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
SECUNDARIO->4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,
SECUNDARIO->4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, SECUNDARIO->4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, SECUNDARIO->4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, SECUNDARIO->4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, SECUNDARIO->4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, SECUNDARIO->4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, SECUNDARIO->6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, SECUNDARIO->6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, SECUNDARIO->7112-0/00 - Serviços de engenharia, SECUNDARIO->7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, SECUNDARIO->7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia,

EDNEIA DE
FATIMA
CARVALHO:32
439156949

Assinado de forma digital
por EDNEIA DE FATIMA
CARVALHO:32439156949
Dados: 2022.05.26
09:11:08 -03'00'

Cambé, 25 de maio de 2022.

Kelen Cristina Stutz Antonio

RG:PR 6.941.909 7

Sec. Mu. de Justiça Pública do Estado do PR

Autoridade Sanitária

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2022 08:39:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STEL - SISTEMAS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111352705226590549136-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baad79b1054f7385ebe593fabcd53f29f46d77e0b737ad4d3b4dcf6b518db440fdc3276fe5ee94cb0be51656838678d3a247599716060306c09493e977bbbce22e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4969/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GILMAR SCHIAVONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILMAR SCHIAVONI**

RNP: **1700440896**

Registro: **PR-85334/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20174829282** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/11/2017 Baixada em: 17/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS** CNPJ: **75.825.828/0001-88**

Rua: **AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA** Nº: 266

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CONGONHINHAS** UF: **PR** CEP: **86320-000**

Contrato: **celebrado em 27/09/2017**

Valor do contrato: **R\$ 70.500,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.500,00** Unidade de Medida: **PONTO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**

Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**

Cidade: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **27/09/2017** Conclusão efetiva: **27/09/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 1.500 PONTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS DISTRITOS E DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO Nº 113/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP do profissional, porém é possível consultar esse dado no sistema do Crea-PR. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4969/2020

23/07/2020 16:49

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 201263/2020.

CAT nº 4969/2020 de 23/07/2020, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

4969/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 201263/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 201263/2020.

CAT nº 4969/2020 de 23/07/2020, página 2 de 3





Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná

CONTROLE
INTERNO

PAG 132

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem de direito e para os devidos fins, que a empresa **STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.248.071/0001-57, Inscrição Estadual 903.374.74-86, com sede à Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, na cidade de Cambé / PR, denominada contratada, conforme contrato firmado junto ao **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PR**, CNPJ nº 75.825.828/0001-88, situado na Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266 – CENTRO, **executou os serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública dos Distritos e do município em 1.500 pontos de iluminação, incluído Ruas e Avenidas com luminárias na rede da Copel, Praças com luminárias ornamentais e Super Postes, incluso todos os materiais pertinentes (substituição de lâmpadas queimadas por novas, soquetes, fios, conectores, reles, capacitores, reatores), e sistema de atendimento telefônico 0800,** conforme contrato Nº 113/2017, decorrente do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 053/2017.

Esteve à testa dos trabalhos, o Engenheiro Eletricista Gilmar Schiavoni – CREA-PR 85334/D, responsável Técnico de acordo com os serviços executados, conforme **ART Nº 20174829282**, no período de 27/09/2017 a 27/09/2018.

Atestamos ainda que, foram atendidos os prazos e demais condições pertinentes aos serviços executados, não havendo nada que a desabone, firmo o presente.

Congonhinhas, 10 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS-PR
Aloir Messias
Secretario Municipal de Serviços Públicos Municipais
CPF 635.916.269-53

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 201263/2020.

CAT nº 4969/2020 de 23/07/2020, página 3 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5165/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GILMAR SCHIAVONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILMAR SCHIAVONI**

RNP: **1700440896**

Registro: **PR-85334/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720200646200** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/02/2020 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPOTI** CNPJ: **75.658.377/0001-31**

Rua: **RUA PLACIDO LEITE** Nº: **135**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ARAPOTI** UF: **PR** CEP: **84990-000**

Contrato: **celebrado em 04/02/2020**

Valor do contrato: **R\$ 356.815,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ARAPOTI**

UF: **PR**

CEP: **84990-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **04/02/2020** Previsão de término: **03/02/2021**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra, Manutenção de equipamento de sistemas de iluminação , 2580 LUMIN**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois falta o RNP do profissional responsável técnico e do profissional emissor, falta também o CPF do profissional emissor. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5165/2020

30/07/2020 15:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 206170/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 206170/2020.

CAT nº 5165/2020 de 29/07/2020, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)

Atestamos a quem de direito e para os devidos fins, e conforme fiscalização realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento que a empresa **STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.248.071/0001-57, Inscrição Estadual 903.374.74-86, com sede à Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, na cidade de Cambé / PR, denominada contratada, conforme contrato firmado junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**, inscrita no CNPJ nº 75.658.377/0001-31, Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, executou os serviços operacionais parcialmente da Manutenção Preventiva e Corretiva do sistema de Iluminação Pública em **1.450** pontos, sendo Luminárias Públicas, Super Postes e Postes Ornamentais, referente à contratação de 2.580 pontos, conforme contrato nº 23/2020 da Tomada de Preços nº 10/2019, processo nº 130/2019 com vigência contratual de 04/02/2020 a 04/02/2021.

Estando à testa dos trabalhos, conforme **ART Nº 1720200646200**, o Engenheiro Eletricista Gilmar Schiavoni – CREA-PR 85334/D, responsável Técnico de acordo com os serviços executados.

Atestamos ainda que, foram atendidos os prazos no período de 04/02/2020 a 21/07/2020 e demais condições pertinentes aos serviços executados e devidamente fiscalizado, não havendo nada que a desabone, firmo o presente.

Arapoti, 23 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR
José Reinaldo Werneck de Andrade Junior
Engenheiro Civil
CREA-SP - 5070018381/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 206170/2020.

CAT nº 5165/2020 de 29/07/2020, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

5462/2020

135

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GILMAR SCHIAVONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILMAR SCHIAVONI**

RNP: **1700440896**

Registro: **PR-85334/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720203063191** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **24/07/2020** Forma de registro: **Inicial** Participação técnica:

Empresa contratada: **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU** CNPJ: **80.542.764/0001-48**

Rua: **RUA BARÃO DE RIO BRANCO** Nº: **344**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PORECATU** UF: **PR** CEP: **86160-000**

Contrato: **151/2018** celebrado em **17/12/2018**

Valor do contrato: **R\$ 385.200,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, VILAS RURAIS, DISTRITOS E ZONA RURAL** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA URBANA E RURAL**

Cidade: **PORECATU**

UF: **PR**

CEP: **86160-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **17/12/2018** Previsão de término: **17/12/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de manutenção de sistemas de iluminação , 2266 PONTO

Observações:

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CADASTRAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 217727/2020.

CAT nº 5462/2020 de 07/08/2020, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

5462/2020 136

Atividade em andamento

Número da ART: 1720203232686 Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU CNPJ: 80.542.764/0001-48

Rua: RUA BARÃO DE RIO BRANCO Nº: 344

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PORECATU UF: PR CEP: 86160-000

Contrato: 151/2018 celebrado em 17/12/2019 Vinculado a ART: 1720203063191

Valor do contrato: R\$ 385.200,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, VILAS RURAIS, DISTRITOS E ZONA RURAL Nº: S/N

Bairro: ZONA URBANA E RURAL

Cidade: PORECATU

UF: PR

CEP: 86160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/12/2018 Previsão de término: 17/12/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de manutenção de sistemas de iluminação , 2266 PONTO

Observações:

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CADASTRAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro Executor. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5462/2020

09/08/2020 20:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 217727/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 217727/2020.

CAT nº 5462/2020 de 07/08/2020, página 2 de 3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)

Atestamos a quem de direito e para os devidos fins, que a empresa STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.248.071/0001-57, Inscrição Estadual 903.374.74-26, com sede à Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, na cidade de Carné / PR, denominada contratada, conforme contrato firmado junto ao Município de PORECATU/PR, CIIPJ nº 80.542.764/0001-48, executou parcialmente os serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município em 1.650 pontos de iluminação com georreferenciamento e cadastramento, incluído Ruas com luminárias na rede da Copel, Praças com luminárias Ornamentais e Avenidas com luminárias em Super Postes, incluso todos os materiais pertinentes (substituição de lâmpadas danificadas por novas, soquetes, fios, conectores, rele, capacitor, reator), e sistema de atendimento telefônico 0800, referente à contratação de 2.266 pontos conforme contrato nº 151/2018 e primeiro Termo Aditivo, decorrente do Processo de Licitatório Tomada de Preço nº 07/2018, com vigência contratual de 17/12/2018 a 17/12/2020.

Estando a frente dos trabalhos, o Engenheiro Eletricista Gilmar Schiavoni – CREA-PR 85334/D, responsável Técnico de acordo com os serviços executados, conforme ART Nº 1720203063191 e ART Nº 1720203232686, no período de 17/12/2018 a 31/07/2020.

Atestamos ainda que, foram atendidos os prazos e demais condições pertinentes aos serviços executados, não havendo nada que a desabone, firmo o presente.

Porecatu, 31 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU-PR

Marcelo Gomes

Secretário de Planejamento

CPF. 005.332.169-31





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5946/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GILMAR SCHIAVONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILMAR SCHIAVONI**

RNP: **1700440896**

Registro: **PR-85334/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20174821044** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/11/2017** Baixada em: **23/09/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ** CNPJ: **76.407.568/0001-93**

Rua: **RUA RUI BARBOSA** Nº: **96**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BARRA DO JACARÉ** UF: **PR** CEP: **86385-000**

Contrato: **celebrado em 31/08/2017**

Valor do contrato: **R\$ 30.780,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **450,00** Unidade de Medida: **PONTO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARRA DO JACARÉ**

UF: **PR**

CEP: **86385-000**

Data de início: **31/08/2017** Conclusão efetiva: **31/08/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO ATRAVÉS DE SOFTWARE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GEOREFERENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE I.P., SERVIÇO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017.

Observações da certidão:

No atestado apresentado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5946/2019

02/12/2019 16:53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 359943/2019.

CAT nº 5946/2019 de 16/10/2019, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5946/2019 139

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 359943/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 359943/2019.

CAT nº 5946/2019 de 16/10/2019, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem de direito e para os devidos fins, e conforme fiscalização realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento que a empresa **STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.248.071/0001-57, Inscrição Estadual 903.374.74-86, com sede à Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, na cidade de Cambé / PR, denominada contratada, conforme contrato firmado junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**, inscrita no CNPJ nº 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro, Barra do Jacaré/PR, **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO ATRAVÉS DE SOFTWARE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GEOREFERENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE I.P., SERVIÇO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-PR, TOTALIZANDO 450 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017.**

Esteve a frente dos trabalhos, conforme **ART Nº 20174821044** o Engenheiro Eletricista Gilmar Schiavoni – CREA-PR 85334/D, responsável Técnico pelos serviços executados, ratificamos ainda, que foram atendidos os prazos contratuais, período de 31/08/2017 a 31/08/2018 e demais condições pertinentes aos serviços executados, devidamente fiscalizado pelo município. Para que atenda aos efeitos legais, firmo o presente.

Barra do Jacaré, 25 de setembro de 2019.

Débora Cristina Calixto dos Santos
Secretária de Municipal de Administração e Planejamento
CPF 734.916.409-20 - Portaria 003/2017
Barra do Jacaré - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 359943/2019.

CAT nº 5946/2019 de 16/10/2019, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5168/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GILMAR SCHIAVONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILMAR SCHIAVONI**

RNP: **1700440896**

Registro: **PR-85334/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20181915409** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/04/2018 Baixada em: 24/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA** CNPJ: **75.845.529/0001-05**

Rua: **RUA SÃO PAULO** Nº: **10**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MIRASELVA** UF: **PR** CEP: **86615-000**

Contrato: **celebrado em 26/02/2018**

Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **400,00** Unidade de Medida: **PONTO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**

Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**

Cidade: **MIRASELVA**

UF: **PR**

CEP: **86615-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **26/02/2018** Conclusão efetiva: **26/02/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**

Observações:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 400 PONTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRASELVA-PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO Nº 011/2018, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 004/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 .

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro executor. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5168/2020

31/03/2021 15:02

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 209483/2020.

CAT nº 5168/2020 de 30/07/2020, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5168/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos, em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 209483/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 209483/2020.

CAT nº 5168/2020 de 30/07/2020, página 2 de 3





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960 CNPJ – 75.845.529/0001-05

CONTROLE
INTERNO
PAG 143

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA-PR**, inscrita no CNPJ nº 75.845.529/0001-05, situada na Rua São Paulo Nº 10 – CENTRO, atesta para quem de direito e para os devidos fins, que a empresa **STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.248.071/0001-57, Inscrição Estadual 903.374.74-86, com sede à Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, na cidade de Cambé / PR executou os serviços de manutenção preventiva e corretiva em **400 pontos** no sistema de Iluminação Pública do município de Miraselva-Pr, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme contrato nº 011/2018, decorrente Pregão Presencial nº 002/2018.

Esteve à testa dos trabalhos, o Engenheiro Eletricista Gilmar Schiavoni – CREA-PR 85334/D, responsável Técnico de acordo com os serviços executados, conforme **ART Nº 20181915409**, no período de 26/02/2018 a 26/02/2019.

Atestamos ainda que, foram atendidos os prazos e demais condições pertinentes aos serviços executados e devidamente fiscalizado pelo responsável do Município de Miraselva-Pr, não havendo nada que a desabone, firmo o presente.

Miraselva, 10 de Julho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA-PR
CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal
CPF-239.028.179-68

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 209483/2020.

CAT nº 5168/2020 de 30/07/2020, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

**CONTROLE
INTERNO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4948/2019

Atividade concluída

144

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GILMAR SCHIAVONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILMAR SCHIAVONI**

RNP: **1700440896**

Registro: **PR-85334/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20181432483** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **02/04/2018** Baixada em: **14/08/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBIPORA** CNPJ: **76.244.961/0001-03**

Rua: **RUA PADRE VITORIANO VALENTE** Nº: **540**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **IBIPORA** UF: **PR** CEP: **86200-000**

Contrato: **celebrado em 15/02/2018**

Valor do contrato: **R\$ 180.800,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **2.504,00** Unidade de Medida: **PONTO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**

Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**

Cidade: **IBIPORA**

UF: **PR**

CEP: **86200-000**

Data de início: **15/02/2018** Conclusão efetiva: **15/07/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **PROJETO, EXECUÇÃO**

Observações:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
- SUBSTITUIÇÃO DE 2.000 LUMINÁRIAS LM1R POR LUMINÁRIAS LM3, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, ABRAÇADEIRAS E CONECTORES (PERFURANTE OU CUNHA).
- SUBSTITUIÇÃO DE REATOR, RELÉ E LÂMPADA EM 500 LUMINÁRIAS LM3, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE CONECTORES (PERFURANTE OU CUNHA).
- PROJETO E EXECUÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO, COM INSTALAÇÃO DE 4 POSTES DUPLO "T", INSTALAÇÃO DE 04 LUMINÁRIAS LM3 COM LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO, REATORES EXTERNO E 100 METROS DE CABOS MULTIPLEXADOS 70MM.
CONFORME CONTRATO Nº 046/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017-PMI.

Observações da certidão:

No atestado apresentado não consta o número do RNP do profissional executor, mas foi possível a verificação do número correto no cadastro do Crea-PR.

Também não consta o número do RNP do profissional que assinou o atestado, bem como está incorreto o Crea emissor do seu registro profissional, no entanto, foi possível a verificação do número e do Crea correto no cadastro do Crea-PR.

No atestado apresentado consta informação divergente com ART, campo dimensão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4948/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323059/2019.

CAT nº 4948/2019 de 10/09/2019, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4948/2019

Atividade concluída

02/12/2019 16:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 323059/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323059/2019.

CAT nº 4948/2019 de 10/09/2019, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CONTROLE
INTERNO

PAG

146

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

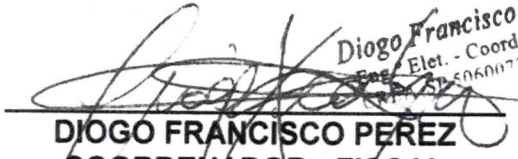
Atestamos a quem de direito e para os devidos fins, e conforme fiscalização realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento que a empresa **STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.248.071/0001-57, Inscrição Estadual 903.374.74-86, com sede à Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, na cidade de Cambé / PR, denominada contratada, conforme contrato firmado junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, **executou os serviços e extensão de rede de baixa tensão e manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico de distribuição - RDU com fornecimento de materiais e mão de obra em diversas ruas para atender e melhorar a iluminação pública em 2.287 pontos**, conforme contrato N° 046/2018, referente ao edital Tomada de Preços N° 04/2017- PMI e Processo Administrativo 084/2018.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LM1R POR LUMINÁRIA LM3, INCLUSO O FORNECIMENTO DE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, ABRAÇADEIRAS PARA POSTE QUADRADO E CONECTORES (PERFURANTE OU CUNHA).	UN.	1.999,00
2	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR; RELÊ E LÂMPADA DE LUMINÁRIA LM3, INCLUSO O FORNECIMENTO DE CONECTORES (PERFURANTE OU CUNHA)	UN.	288,00
3	IMPLANTAÇÃO DE 100 METROS DE CABO QUADRUPLIX DE 70MM² COM DOIS POSTES D150/10,5M (Si-1) E DOIS POSTES B300/10,5M (Si-3), COM A INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS LM3 DE 150 W VAPOR METÁLICO.	UN.	1,00
4	EXECUÇÃO DO PROJETO PELO PROGRAMA "winLIE COPEL"	UN.	1,00

Esteve à testa dos trabalhos, conforme **ART N° 20181432483** o Engenheiro Eletricista Gilmar Schiavoni – CREA-PR 85334/D, responsável Técnico de acordo com os serviços executados.

Atestamos ainda que, foram atendidos os prazos no período de 15/02/2018 a 15/07/2018 e demais condições pertinentes aos serviços executados e devidamente fiscalizado pelo responsável técnico do município, não havendo nada que a desabone, firmo o presente.

Ibiporã, 20 de Agosto de 2019.


Diogo Francisco Perez
Eng. Elet. - Coord. Adm.
CREA-PR 5060072132/D
DIOGO FRANCISCO PEREZ
COORDENADOR - FISCAL
CREA-PR 5060072132/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2140/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GILMAR SCHIAVONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILMAR SCHIAVONI**

RNP: **1700440896**

Registro: **PR-85334/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20180263432** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **29/01/2018** Baixada em: **06/04/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA** CNPJ: **95.548.400/0001-42**

Rua: **AVENIDA PONTA GROSSA Nº: 480**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MAUA DA SERRA** UF: **PR** CEP: **86828-000**

Contrato: **celebrado em 01/12/2017**

Valor do contrato: **R\$ 42.456,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.450,00** Unidade de Medida: **PONTO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS Nº: S/N**

Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**

Cidade: **MAUA DA SERRA**

UF: **PR**

CEP: **86828-000**

Data de início: **01/12/2017** Conclusão efetiva: **01/12/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**

Observações:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 1450 PONTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO Nº 0128/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 0136/2017, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017.

Observações da certidão:

O Atestado de Capacidade Técnica não possui o RNP - Registro Nacional Profissional do Engenheiro executor.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2140/2020

17/04/2020 13:54

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 101762/2020.

CAT nº 2140/2020 de 14/04/2020, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

2140/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 101762/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 101762/2020.

CAT nº 2140/2020 de 14/04/2020, página 2 de 3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem de direito e para os devidos fins, e conforme fiscalização realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento que a empresa **STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.248.071/0001-57, Inscrição Estadual 903.374.74-86, com sede à Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305, na cidade de Cambé / PR, denominada contratada, conforme contrato firmado junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Ponta Grossa, nº 480, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, executou os de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Mauá da Serra contendo o número estimado de 1.450 pontos de iluminação, de forma ininterrupta, com fornecimento de todos os materiais pertinentes para manter cada ponto de iluminação com luminosidade adequada (acesa), considerando os materiais pertinentes (substituição de lâmpadas danificadas por novas, soquetes, fios, conectores, rele, capacitor, reator), e demais materiais necessários à ligação do ponto de iluminação pública e sistema de atendimento telefônico 0800, conforme contrato nº 0128/2017, decorrente do Processo de Licitatório nº 0136/2017 e Pregão Presencial nº 054/2017.

Esteve à testa dos trabalhos, o Engenheiro Eletricista Gilmar Schiavoni – CREA-PR 85334/D, responsável Técnico de acordo com os serviços executados, conforme ART Nº 20180263432, no período de 01/12/2017 a 01/12/2018.

Atestamos ainda que, foram atendidos os prazos e demais condições pertinentes aos serviços executados e devidamente fiscalizado pelo responsável do Município de Mauá da Serra - Pr, não havendo nada que a desabone, firmo o presente.

Mauá da Serra, PR, 30 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR
Divonsil Lourenço Rosa
Membro CPL
CPF: 334.011.019-00



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

5304/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GILMAR SCHIAVONI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILMAR SCHIAVONI**

RNP: **1700440896**

Registro: **PR-85334/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720203065976** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/07/2020 Forma de registro: Inicial Participação técnica:

Empresa contratada: **STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÍ** CNPJ: **75.424.507/0001-71**

Rua: **RUA RIO DE JANEIRO** Nº: **496**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **URAI** UF: **PR** CEP: **86280-000**

Contrato: **109/2019** celebrado em **16/08/2019**

Valor do contrato: **R\$ 50.197,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **URAI**

UF: **PR**

CEP: **86280-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **16/08/2019** Previsão de término: **16/08/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de manutenção de sistemas de iluminação, 1933 LUMIN

Observações:

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP do profissional e nem o CPF do emissor. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5304/2020

03/08/2020 20:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 210510/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA
URAI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Rua Rio de Janeiro nº. 496 – Uraí – Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3541-1488 – (43) 3541-1122

CNPJ 75.424.507/0001-71

www.urai.pr.gov.br/licitacoes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS

CONTROLE
INTERNO

PAG 151

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)

A Prefeitura Municipal de Uraí – Paraná, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 75.424.507/0001-71, localizada na Rua Rio de Janeiro, 496, Centro, no Município de Uraí-Pr, Estado do Paraná, DECLARA para fins de qualificação técnica que a empresa **STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.248.071/0001-57**, Inscrição Estadual **903.374.74-86**, situada à Rua Francisco Delgado Sanches, nº 305 - na cidade de Cambé - PARANÁ, executora dos serviços de manutenção da iluminação Pública incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra para a instalação dos mesmos, equipamentos para execução dos serviços das lâmpadas/materiais inservíveis **750** pontos em ruas, avenidas, super postes e postes ornamentais, referente à contratação de 1.933, conforme contrato nº 109/2019 Pregão Presencial nº 37/2019, Processo Administrativo nº 87/2019 com vigência contratual de 16/08/2019 a 15/08/2020.

Estando como responsável Técnico e de acordo com os serviços executados dos trabalhos, conforme ART nº 1720203065976, o Engenheiro Eletricista Gilmar Schiavoni - CREA-PR 85334/D.

Declaramos também que a empresa prestou um satisfatório serviço, aplicando corretamente os serviços contratados dando um bom suporte técnico, prestando regularmente os serviços desejados, adquiridos e utilizados por esta Prefeitura Municipal, de forma satisfatória, não tendo nada que a desabone.

Uraí - Paraná, em 23 de julho de 2020.

Cristina Mara Leiko Takada
Arquiteta e Urbanista
CAU - A12448-6
Secretária de Obras e Urbanismo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do processo 2020.02.01.0002020

CAT nº 5304/2020 de 03/08/2020, página 2 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

CONTROLE
INTERNO
FAG 152

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 116844/2025

Validade: 31/03/2026

Razão social:
STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ:
07.248.071/0001-57

Num. Registro:
43038

Data do Registro:
08/06/2005

Capital Social:
R\$ 1.000.000,00

Endereço:
RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305 C, JARDIM VITORIA

CEP:
86182-130

Cidade:
CAMBE-PR

Nº da Alteração Contratual:
10

Data da última alteração:
19/08/2021

Objetivo Social:

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-02), Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221/9-03), Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-05), Instalação e manutenção elétrica (4321/5-00), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329/1-04), Comércio atacadista e varejista de material elétrico, (4673/7-00), (4742/3-00), Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (6209/1-00), Serviços de engenharia e de desenho técnicos relacionados à arquitetura e engenharia (7112/0-00), (7119/7-03), Construção de estações e redes de telecomunicações (4221/9-04), Atividades de telecomunicações, como instalação e manutenção de linhas telefônicas públicas e particulares (6190/6-99) e Serviços de cartografia, topografia e geodésica (7119/7-01).

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa circunscritas as atribuições de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 07.248.071/0001-57

NOME CIVIL: GILMAR SCHIAVONI

Carteira: PR-85334/D - Data de expedição: 25/04/2006

Desde 13/05/2021 - Carga horária: 20h

Desde 21/07/2017 até 11/05/2021 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: TECNICO EM ELETROELETRONICA - Situação: Cancelado

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02



Obs.: " De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso Técnico em Eletroeletrônica Industrial analisado o profissional tem o campo de atuação conforme abaixo descrito estando apto para desenvolver as atividades nas seguintes áreas:

Na área de Eletrotécnica em Instalações Elétricas: a. Instalações com Entrada de Energia Individual em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 38KVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V). b. Instalações com Entrada de Energia de Uso Coletivo em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de até 75KVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V). Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 38 KVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V).

Na área de Eletrônica: a. materiais elétricos e eletrônicos; b. equipamentos eletrônicos - computadores e periféricos.

Na área de Sistemas de Medição e Controle Elétrico e Eletrônico - Acionamentos e Automação: a. Projetar e instalar sistemas de comandos eletroeletrônicos para máquinas elétricas (até o máximo 5 motores, utilizando até 15 contadores); b. Instalar projetos de circuitos pneumáticos (até o máximo de 30 elementos); c. Elaborar o projeto e instalar sistemas de automação utilizando CLP (Controlador Lógico Programável) até o máximo de 100 linhas de programação."

" As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em :

I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção;

II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades:

1) coleta de dados de natureza técnica;

2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos;

3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra;

4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança;

5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho;

6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais peças e conjuntos;

7) regulação de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos;

III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;

IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;

V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional;

VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino."

" Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso as competências do egresso deste Curso são:

Projeto de Instalações Elétricas Residenciais: - Saber utilizar os conceitos e critérios para dimensionamento dos cabos pela máxima corrente; Conhecer e avaliar as características de materiais e componentes utilizado nas instalações; Saber conceitos de luminotécnica; Conhecer o software Autocad; Analisar as condições técnicas e econômicas das instalações.

Projeto de Instalações Elétricas Industriais: Analisar as condições técnicas e econômicas da obra; Conhecer e avaliar as características de materiais e componentes utilizados nas instalações; Ler e interpretar normas, catálogos, manuais e tabelas para projetos elétrico

Anotações:

1. Apostilado em 21/09/2010 o curso de Engenharia Elétrica.

NOME CIVIL: TAKASHI KONAGAI

Carteira: SP-70654/D - Data de expedição: 19/10/1979

Desde 08/06/2005 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 07.248.071/0001-57

NOME CIVIL: FRANCISCO RUIZ NETO

Carteira: PR-4501/D - Data de expedição: 05/08/1975

Desde 20/05/2021 - Carga horária: 20h

Desde 29/05/2017 até 19/05/2021 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

Para fins de: Licitações



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

CONTROLE
INTERNO

PAG 154

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 285739/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/10/2025 09:41:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 120383/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
FRANCISCO RUIZ NETO

CPF:
163.286.989-68

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-4501/D

Documento de Identidade:
0.708.116-2

Registro Nacional:
1716420326

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
05/08/1975

Filiação:
PAI: VIRGILIO RUIZ
MÃE: MARIA ANTONIETA RUIZ

Naturalidade:
ARAPONGAS/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

Data da anotação do título profissional: 20/11/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Curso: ENGENHARIA AGRONOMICA

Data da Colação de Grau: 31/12/1973 - **Diplomação:** 31/12/1973

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07248071000157

Desde: 20/05/2021 **Carga Horária:** 20h

Para fins de: Licitações

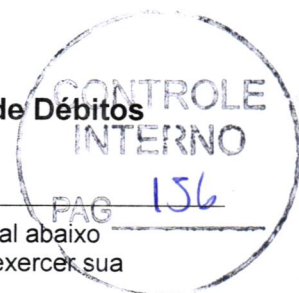
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 293651/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/10/2025 09:34:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 116840/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
GILMAR SCHIAVONI

CPF:
759.006.889-68

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-85334/D

Documento de Identidade:
4.906.593-0

Registro Nacional:
1700440896

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
25/04/2006

Filiação:
PAI: AGENOR SCHIAVONI
MÃE: MARIA APARECIDA PORTO SCHIAVONI

Naturalidade:
TERRA BOA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data da anotação do título profissional: 03/11/2010

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA

Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

Data da Colação de Grau: 12/08/2010 - **Diplomação:** 25/08/2010

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

ANOTAÇÕES

1. Apostilado em 21/09/2010 o curso de Engenharia Elétrica.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 285742/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/10/2025 09:40:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão



**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM, STEL SISTEMAS ELÉTRICOS
LTDA., DE UM LADO, FRANCISCO RUIZ NETO, DE
OUTRO LADO.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUADRO TÉCNICA

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 07.248.071/0001-57, com sede na Rua Francisco Delgado Sanches nº 306-C - Jd Vitória, Cambé - PR, doravante denominada de "**STEL**", neste ato representado pela sócia **EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO**, brasileira, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.028.796-49 SESP/PR e inscrito no CPF nº 324.391.569-49, residente e domiciliado à Rua Carlos Borges, 144 - Vila Atalaia, na cidade de Cambé-Pr, de um lado, prestadora de serviços nas atividades descritos abaixo:

- Construção de estações e redes de distribuição de Energia Elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Serviços de engenharia;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CONTRATADO: FRANCISCO RUIZ NETO, Engenheiro Agrônomo, devidamente registrado no CREA/PR sob o nº PR-4501/D, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0708116-2 expedida pelo SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 163.286.989-68, residente e domiciliada à Rua Proclamação, Nº 82, Jardim Vila Rica, Cidade de Cambé, Estado do Paraná, de outro, doravante denominada "**CONTRATADO**", quando em conjunto nomeadas "**Partes**" e individualmente "**Parte**".

As partes resolvem celebrar o presente "**INSTRUMENTO DE PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUADRO TÉCNICO - Nº 2025.02**", doravante denominado contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é de prestadora de serviços conforme descritos acima, a fim de atender o dispositivo do item II do Art. 9º da resolução nº 336 de 27-10-89, do CONFEA, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se compromete a prestar à CONTRATANTE, serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação profissional na área de **Agronomia** e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outros que lhe exijam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE indicará o CONTRATADO no Quadro Técnico nas atividades de agronomia, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR, este CONTRATADO será o responsável pela emissão das ART'S (anotações de responsabilidade técnica).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá em expediente de 20 (vinte) horas semanais, sendo de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas, podendo ser exercida em horários flexíveis conforme necessidade e solicitação do CONTRATANTE, desde que pactuada previamente pelas partes, nunca excedendo as 20 (vinte) horas contratadas, ficando expressamente proibida a realização de horas extraordinárias. Fica ainda definido que todos os custos de deslocamento, alimentação e estadia, quando necessários, serão de total responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

De acordo com a Lei 4950-A/66, Lei 5194/66, Resolução 309/86 do CONFEA e Constituição Federal /88 Art. 7º inciso XVI, a CONTRATANTE é exclusivamente responsável por eventuais retenções de impostos previstos na legislação tributária, trabalhista e previdenciária, e pagará em contraprestação aos serviços prestados pelo CONTRATADO, a importância de R\$ 6.072,00 (Seis mil e setenta e dois reais), com vencimento todo dia 10 (Dez) do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado. Fica ainda sob responsabilidade de a CONTRATANTE recolher os valores das ART's, independente da quantidade que se fizer necessária, tendo em vista que o valor de cada ART é definido pelo CREA-PR.



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão

CONTROLE
INTERNO

PAG 159

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por tempo determinado de 4 (Quatro) anos, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias.

Após 60 (sessenta) dias de serviços prestados, e não havendo o pagamento da remuneração acordada, o contrato fica automaticamente rescindido, cabendo ao CONTRATADO comunicar ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o seu desligamento profissional, e à CONTRATANTE indicar o nome do profissional substituto, sem prejuízo do CONTRATADO tomar as medidas cabíveis a se ressarcir das eventuais perdas e danos.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

Fica eleito o foro da Comarca de Cambé/PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente, as partes declaram não estarem contratando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data e aderem ao documento assinando em 01 (uma) via de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cambé/PR, 10 de Maio de 2025.

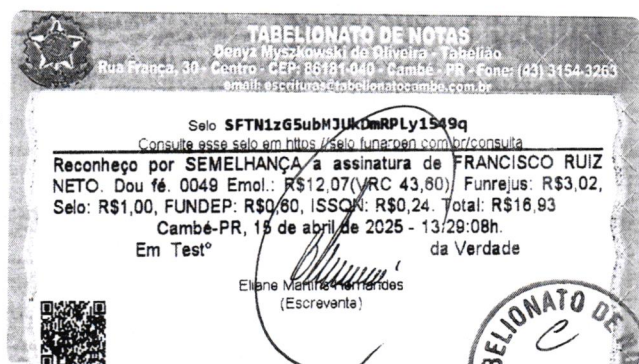
EDNEIA DE FATIMA
CARVALHO:
32439156949

EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:32439156949
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116,
OU=presencial, CN=EDNEIA DE FATIMA
CARVALHO:32439156949
Eu sou o autor deste documento
2025.04.15 15:15:46-03'00'

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
EDNEIA DE FATIMA CARVALHO - SÓCIA
CPF.: 324.391.569-49

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR.

CONTRATADO: FRANCISCO RUIZ NETO
CPF.: 163.286.989-68
CREA.: 4501/D



Eliane Martins Hernandez
Escrevente





SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA., DE UM LADO, GILMAR SCHIAVONI, DE OUTRO LADO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 07.248.071/0001-57, com sede na Rua Francisco Delgado Sanches nº 306-C – Jd Vitória, Cambé - PR, doravante denominada de **"STEL"**, neste ato representado pela sócia **EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO**, brasileira, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.028.796-49 SESP/PR e inscrito no CPF nº 324.391.569-49, residente e domiciliado à Rua Carlos Borges, 144 – Vila Atalaia, na cidade de Cambé-Pr, de um lado, prestadora de serviços nas atividades descritos abaixo:

- Construção de estações e redes de distribuição de Energia Elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Serviços de engenharia;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CONTRATADO: GILMAR SCHIAVONI, Engenheiro Eletricista, devidamente registrado no CREA/PR sob o nº PR-85334/D, portadora da Carteira de Identidade RG nº 49065930 expedida pelo SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 759.006.889-68, residente e domiciliada à Rua Alberto Amaro Ferreira, Nº 57, Residencial Quadra Norte, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.087- 595, de outro, doravante denominada **"CONTRATADO"**, quando em conjunto nomeadas **"Partes"** e individualmente **"Parte"**.

As partes resolvem celebrar o presente **"INSTRUMENTO DE PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – Nº 2025.01"**, doravante denominado contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é de prestadora de serviços conforme descritos acima, a fim de atender o dispositivo do item II do Art. 9º da resolução nº 336 de 27-10-89, do CONFEA, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se compromete a prestar à CONTRATANTE, serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área elétrica/eletrônica e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outros que lhe exijam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE indicará o CONTRATADO como responsável técnico nas atividades elaboradas na área de Construção e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias Públicas, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR, este CONTRATADO será o responsável pela emissão das ART'S (anotações de responsabilidade técnica).

CLAÚSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá em expediente de 20 (vinte) horas semanais, sendo de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas, podendo ser exercida em horários flexíveis conforme necessidade e solicitação do CONTRATANTE, desde que pactuada previamente pelas partes, nunca excedendo as 20 (vinte) horas contratadas, ficando expressamente proibida a realização de horas extraordinárias. Fica ainda definido que todos os custos de deslocamento, alimentação e estadia, quando necessários, serão de total responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

De acordo com a Lei 4950-A/66, Lei 5194/66, Resolução 309/86 do CONFEA e Constituição Federal /88 Art. 7º inciso XVI, a CONTRATANTE é exclusivamente responsável por eventuais retenções de impostos previstos na legislação tributária, trabalhista e previdenciária, e pagará em contraprestação aos serviços prestados pelo CONTRATADO, a importância de R\$ 6.072,00 (Seis mil e setenta e dois reais), com vencimento todo dia 10 (Dez) do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado. Fica ainda sob responsabilidade de a CONTRATANTE recolher os valores das ART's, independente da quantidade que se fizer necessária, tendo em vista que o valor de cada ART é definido pelo CREA-PR.



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão



CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por tempo determinado de 4 (Quatro) anos, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias.

Após 60 (sessenta) dias de serviços prestados, e não havendo o pagamento da remuneração acordada, o contrato fica automaticamente rescindido, cabendo ao CONTRATADO comunicar ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o seu desligamento profissional, e à CONTRATANTE indicar o nome do profissional substituto, sem prejuízo do CONTRATADO tomar as medidas cabíveis a se ressarcir das eventuais perdas e danos.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

Fica eleito o foro da Comarca de Cambé/PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente, as partes declaram não estarem contratando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data e aderem ao documento assinando em 01 (uma) via de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cambé/PR, 10 de Maio de 2025.

**EDNEIA DE FATIMA
CARVALHO:**
32439156949

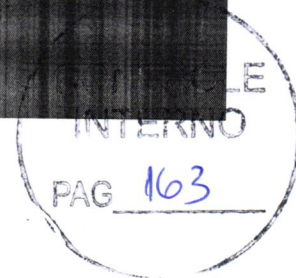
EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:32439156949
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116,
OU=presencial, CN=EDNEIA DE FATIMA
CARVALHO:32439156949
Eu sou o autor deste documento
2025.04.10 11:44:22-03'00'

STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO - SÓCIA
CPF.: 324.391.569-49

**GILMAR
SCHIAVONI:**
75900688968

GILMAR SCHIAVONI:75900688968
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=19963579000116, OU=videoconferencia,
CN=GILMAR SCHIAVONI:75900688968
Eu sou o autor deste documento
2025.04.10 11:44:42-03'00'

CONTRATADO: GILMAR SCHIAVONI
CPF.: 759006.889-68
CREA.: 85334/D



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 17/10/2025 13:22:36 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 18 CONTRATO GILMAR - VAL 10.05.29.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

98c8a597393a2870a2609676b257ad464a4f892e12d410c9c0fa3da3aca8b9c6

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:***391569**,
OU=presencial, OU=19963579000116, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:***391569**, OU=presencial,
OU=19963579000116, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.391.569-**



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/04/2025 11:44:22 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=EDNEIA DE FATIMA CARVALHO:32439156949,
OU=presencial, OU=19963579000116, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 03/07/2024 15:19:55 BRT



Aprovado até: 03/07/2025 15:19:55 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR



Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

CN=GILMAR SCHIAVONI:***006889**,
OU=videoconferencia, OU=19963579000116, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=GILMAR SCHIAVONI:***006889**, OU=videoconferencia,
OU=19963579000116, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.006.889-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/04/2025 11:44:42 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=GILMAR SCHIAVONI:75900688968,
OU=videoconferencia, OU=19963579000116, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/05/2024 16:09:30 BRT

Aprovado até: 02/05/2025 16:09:30 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR



Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR



Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

AGSTEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
R FRANCISCO DELGADO SANCHES 305 JD. SANTA CATARINA
86182-130 Cambé - PR

Razão Social: AGSTEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 07248 071/0002-57
Número da Conta: 999979464003
Número da Fatura: 205524007
Período de Utilização: 15/12/2025 a 14/01/2026
E-mail: Financeiro@gstel.com.br

MES DE REFERÊNCIA: 01/2026
VENCIMENTO: 02/02/2026
TOTAL A PAGAR: R\$ 294,80

RESUMO DAS DESPESAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Despesas Nacionais de Longa Distância	1,02
Despesas Nacionais de Longa Distância para Celular (V2/V3)	14,52
Despesas Locais	2,36
Despesas Locais para Celular (V1)	271,67
Outros Lançamentos	
Aluguel	0,47
Impostos	4,76
TOTAL GERAL A PAGAR	294,80



Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Atendimento no 020 35 ou acesse www.vivo.com.br/contatoempresas. Pessoas com deficiência auditiva, liguem 342.

Mensagem Importante para Você

A partir de 01/01/2026, chamadas entre alguns municípios serão todas, sem a exceção da cobrança da CDP e 200. Consulte a lista atualizada no Site Vivo. Dúvidas, ligue 303 35. Pessoas com deficiência: acesse www.vivo.com.br/contatoempresas.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório



Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão/transferral dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O ressarcimento por interrupção é realizado em conformidade com as Resoluções da Anatel nº70/2013 e 785/2023. Central de Atendimento Geral: Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br

Detalhe Aqui

Nome do Cliente: AGSTEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

Data de Vencimento: 02/02/2026

Valor a Pagar (R\$): 294,80

Autenticação Mecânica

36GB - 39"

Contratar agora

NOME: AGSTEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES
305 LT 109 LT 110 LE B
BAIRRO: JARDIM VITORIA
CEP: 86182-130 - Cambé - PR

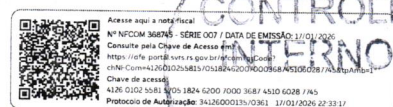
CPF/CNPJ: 07248 071/0002-57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9033747466

CODIGO DO CLIENTE: 999979464003
TELEFONE PRINCIPAL:
PERÍODO: 15/12/2025 a 14/01/2026

MES DE REFERÊNCIA: 01/2026

VENCIMENTO: 02/02/2026

TOTAL A PAGAR: R\$ 294,80



MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

ITEM DA FATURA	UN	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	DESC. (R\$)	VALOR (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALUG. (R\$)	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ALUG. (R\$)	FCP (R\$)
Multa	un	1	4,76	0,00	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros	un	1	0,47	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LDN Fixo-Fixo Cidade VIVO	min	10,0	0,10	0,00	1,02	1,02	19,50	0,19	0,02	0,00	0,00
LDN Fixo-Movel Cidade VIVO	min	41,1	0,35	0,00	14,52	14,52	19,50	2,83	0,43	0,00	0,00
Local 0800 RJ	min	23,6	0,10	0,00	2,36	2,36	19,50	0,46	0,08	0,00	0,00
Local Fixo-Movel 0800 RJ	min	787,1	0,35	0,00	271,67	271,67	19,50	52,98	7,99	0,00	0,00

VALOR TOTAL NF: 294,80

BASE DE CÁLCULO: 289,57

VALOR ICMS: 56,46

VALOR FCP: 0,00

VALOR ISENTO: 5,23

VALOR OUTROS: 0,00

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

VALOR (R\$)

TRIBUTOS: 5,92

PIS: 6,98

COFINS: 2,25

FUNTEL: 1,17

RESERVADO AO FISCAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuição para o FUST 1,00% Lei nº 9.998/2000 e FUNTEL 0,50% Lei nº 10.052/2000 sobre o valor dos serviços de Comunicação e Telecomunicações - não repassados nas tarifas.

Detalhe Aqui

Nome do Cliente: AGSTEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

Valor a Pagar (R\$): 294,80

Autenticação Mecânica

84690000002 3 94800082099 3 99794640032 9 01618240799 5

AGSTEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
R FRANCISCO DELGADO SANCHES 305 JD.
SANTA CATARINA
86182-130 Cambé - PR

Razão Social: AGSTEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 07248 071/0002-57
Número da Conta: 999979464003
Número da Fatura: 205524007
Período de Utilização: 15/12/2025 a 14/01/2026

Fatura Detalhada

RESUMO DAS DESPESAS CONTRATADAS

Empresa Prestadora: Telefonia Brasil S/A (ALMOQUEL BLAS) Centro 86020-070 Londrina PR
CNPJ: 07.816.187/0001-24

CD	Descrição	Cód. do Produto	Descrição do Produto	ID Designador	Município/UF	Data / Período	Qtde	Preço Unit (R\$)	Valor (R\$)
01	Despesa	11985	Disponibilização Infraestrutura - Serviços de Telefonia	-	-	15/12/2025 a 14/01/2026	1	0,00	0,00

CD	Descrição	Cód. do Produto	Descrição do Produto	ID Designador	Município/UF	Data / Período	Qtde	Preço Unit (R\$)	Valor (R\$)
01	Despesa	851	LDN Fixo-Fixo Cidade VIVO	-	-	15/12/2025 a 14/01/2026	10,0	0,10	1,02
01	Despesa	851	LDN Fixo-Movel Cidade VIVO	-	-	15/12/2025 a 14/01/2026	41,1	0,35	14,52
01	Despesa	851	Local 0800 RJ	-	-	15/12/2025 a 14/01/2026	23,6	0,10	2,36
01	Despesa	851	Local Fixo-Movel 0800 RJ	-	-	15/12/2025 a 14/01/2026	787,1	0,35	271,67

CD	Descrição	Cód. do Produto	Descrição do Produto	ID Designador	Município/UF	Data / Período	Qtde	Preço Unit (R\$)	Valor (R\$)
01	Despesa	851	LDN Fixo-Fixo Cidade VIVO	-	-	15/12/2025 a 14/01/2026	10,0	0,10	1,02
01	Despesa	851	LDN Fixo-Movel Cidade VIVO	-	-	15/12/2025 a 14/01/2026	41,1	0,35	14,52
01	Despesa	851	Local 0800 RJ	-	-	15/12/2025 a 14/01/2026	23,6	0,10	2,36
01	Despesa	851	Local Fixo-Movel 0800 RJ	-	-	15/12/2025 a 14/01/2026	787,1	0,35	271,67

Data	Hora	Duração	Número de Destino	Destino	UF	Valor da Ligação
22/12/2025	14:15:51	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
23/12/2025	19:34:36	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
26/12/2025	09:43:15	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
28/12/2025	08:19:53	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
28/12/2025	19:49:29	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
28/12/2025	19:51:40	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
28/12/2025	20:04:53	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
28/12/2025	20:49:12	00:00:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,25
29/12/2025	07:25:20	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
29/12/2025	08:21:13	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
29/12/2025	09:32:27	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
29/12/2025	14:36:38	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
30/12/2025	14:31:17	00:01:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,35
30/12/2025	14:21:34	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
30/12/2025	14:28:02	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
02/01/2026	11:05:31	00:03:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 1,40
02/01/2026	15:53:56	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
02/01/2026	16:55:23	00:01:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,35
03/01/2026	08:59:47	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
07/01/2026	09:14:38	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
08/01/2026	15:03:34	00:01:24	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,50
10/01/2026	19:02:41	00:00:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,25
13/01/2026	14:15:41	00:02:12	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,79
13/01/2026	20:02:00	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17
13/01/2026	20:05:12	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	R\$ 0,17

SUBTOTAL

R\$ 6,95

M. Contas	Cód. do Produto	Descrição do Produto	ID Designer
0204070200019	861	Local Fao-Movel O800 RI	
Data	Hora	Duração	Número de Destino
15/12/2025	11:47:17	00:03:00	(43) 3062-2970
17/12/2025	11:11:21	00:02:00	(43) 3062-2970
17/12/2025	16:30:48	00:02:06	(43) 3062-2970
18/12/2025	15:19:12	00:02:24	(43) 3062-2970
18/12/2025	10:59:39	00:02:48	(43) 3062-2970
22/12/2025	16:07:27	00:01:24	(43) 3062-2970
29/12/2025	08:43:36	00:00:42	(43) 3062-2970
30/12/2025	15:21:14	00:00:30	(43) 3062-2970
02/01/2026	16:21:16	00:00:30	(43) 3062-2970
02/01/2026	21:02:36	00:00:30	(43) 3062-2970
03/01/2026	09:49:32	00:01:30	(43) 3062-2970
05/01/2026	10:49:29	00:00:30	(43) 3062-2970
04/01/2026	11:06:54	00:01:24	(43) 3062-2970
12/01/2026	20:41:18	00:00:30	(43) 3062-2970
13/01/2026	09:58:19	00:02:00	(43) 3062-2970
14/01/2026	14:36:13	00:02:48	(43) 3062-2970

SUBTOTAL

M. Contas	Cód. do Produto	Descrição do Produto	ID Designer
0204070200019	862	Local Fao-Movel O800 RI	
Data	Hora	Duração	Número de Destino
14/12/2025	23:21:12	00:00:30	(43) 3062-2970
15/12/2025	10:20:36	00:02:06	(43) 3062-2970
15/12/2025	11:59:00	00:02:00	(43) 3062-2970
15/12/2025	12:02:40	00:00:30	(43) 3062-2970
15/12/2025	12:31:44	00:00:48	(43) 3062-2970
15/12/2025	12:46:29	00:00:30	(43) 3062-2970
15/12/2025	13:23:43	00:01:06	(43) 3062-2970
15/12/2025	13:23:57	00:06:38	(43) 3062-2970
15/12/2025	14:22:02	00:05:30	(43) 3062-2970
15/12/2025	14:40:09	00:02:18	(43) 3062-2970
15/12/2025	14:47:39	00:02:00	(43) 3062-2970
15/12/2025	15:43:13	00:03:24	(43) 3062-2970
15/12/2025	15:53:40	00:03:54	(43) 3062-2970
15/12/2025	16:34:28	00:02:00	(43) 3062-2970

SUBTOTAL

Município/UF	Data / Período	Grife	Preço Unit (R\$)	Valor (R\$)
Cambé/PR	15/12/2025 a 14/01/2026	23.6	0,30	2,36
Destino	UF	Tipo	Valor de Ligação	
		Local O800 RI	R\$ 0,30	
		Local O800 RI	R\$ 0,30	
		Local O800 RI	R\$ 0,02	
		Local O800 RI	R\$ 0,24	
		Local O800 RI	R\$ 0,18	
		Local O800 RI	R\$ 0,14	
		Local O800 RI	R\$ 0,07	
		Local O800 RI	R\$ 0,06	
		Local O800 RI	R\$ 0,05	
		Local O800 RI	R\$ 0,05	
		Local O800 RI	R\$ 0,13	
		Local O800 RI	R\$ 0,05	
		Local O800 RI	R\$ 0,14	
		Local O800 RI	R\$ 0,05	
		Local O800 RI	R\$ 0,30	
		Local O800 RI	R\$ 0,24	
		Local O800 RI	R\$ 0,24	

SUBTOTAL

Município/UF	Data / Período	Grife	Preço Unit (R\$)	Valor (R\$)
Cambé/PR	15/12/2025 a 14/01/2026	7831	0,35	271,67
Destino	UF	Tipo	Valor de Ligação	
ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0,17	
ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0,73	
ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0,69	
ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0,17	
ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0,27	
ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0,17	
ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0,18	
ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 2,19	
ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 1,31	
ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0,80	
ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0,69	
ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 1,18	
ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 1,16	
ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0,69	
		RI	R\$ 14,40	

SUBTOTAL

Data	Hora	Duração	Número de Destino	Destino	UF	Tipo	Valor de Ligação
15/12/2025	16:41:24	00:00:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.24
15/12/2025	17:11:35	00:02:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.69
15/12/2025	17:43:26	00:03:18	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 2.15
15/12/2025	18:26:30	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.17
15/12/2025	18:39:16	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.17
15/12/2025	19:20:53	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.17
16/12/2025	08:17:02	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.17
16/12/2025	08:20:14	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.17
16/12/2025	09:05:01	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.17
16/12/2025	09:30:15	00:02:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.73
16/12/2025	10:14:24	00:03:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 1.25
16/12/2025	10:23:26	00:02:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.69
16/12/2025	10:52:12	00:00:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.31
16/12/2025	11:53:32	00:00:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.27
16/12/2025	11:41:27	00:02:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.97
16/12/2025	12:37:34	00:02:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.69
16/12/2025	12:48:02	00:00:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.24
16/12/2025	12:47:59	00:02:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.69
16/12/2025	12:59:53	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.17
16/12/2025	13:05:09	00:03:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 1.32
16/12/2025	13:09:48	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.17
16/12/2025	14:30:57	00:02:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.94
16/12/2025	14:38:36	00:13:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 4.70
16/12/2025	14:47:24	00:01:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.34
16/12/2025	15:17:13	00:02:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.87
16/12/2025	17:34:55	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.17

SUBTOTAL

SUBTOTAL

CONTROLE INTERNO
FAG 172

Data	Hora	Duração	Número de Destino
16/12/2025	17:51:53	00:00:30	(43) 3062-2970
16/12/2025	18:37:11	00:00:30	(43) 3062-2970
16/12/2025	18:57:53	00:00:30	(43) 3062-2970
16/12/2025	20:16:07	00:00:30	(43) 3062-2970
17/12/2025	10:00:45	00:04:06	(43) 3062-2970
17/12/2025	11:09:10	00:02:30	(43) 3062-2970
17/12/2025	11:09:49	00:01:30	(43) 3062-2970
17/12/2025	11:26:22	00:05:30	(43) 3062-2970
17/12/2025	11:27:49	00:03:24	(43) 3062-2970
17/12/2025	11:47:43	00:02:30	(43) 3062-2970
17/12/2025	12:19:17	00:01:24	(43) 3062-2970
17/12/2025	13:01:58	00:01:18	(43) 3062-2970
17/12/2025	13:26:47	00:00:30	(43) 3062-2970
17/12/2025	13:38:31	00:04:12	(43) 3062-2970
17/12/2025	14:39:30	00:00:48	(43) 3062-2970
17/12/2025	14:46:28	00:00:30	(43) 3062-2970
17/12/2025	14:50:30	00:02:06	(43) 3062-2970
17/12/2025	15:36:59	00:02:12	(43) 3062-2970
17/12/2025	16:04:52	00:01:18	(43) 3062-2970
17/12/2025	16:17:26	00:01:36	(43) 3062-2970
17/12/2025	17:44:41	00:02:00	(43) 3062-2970
18/12/2025	09:20:01	00:02:42	(43) 3062-2970
18/12/2025	09:44:22	00:02:42	(43) 3062-2970
18/12/2025	11:04:03	00:02:36	(43) 3062-2970
18/12/2025	12:04:55	00:03:42	(43) 3062-2970
18/12/2025	12:29:18	00:02:54	(43) 3062-2970

SUBTOTAL

SUBTOTAL

Destino	UF	Tipo	Valor de Ligação
ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.17
		RI	R\$ 0.17
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.17
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.17
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 1.42
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.87
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.52
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 1.91
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 1.18
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.87
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.48
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.45
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.17
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 1.46
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.27
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.17
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.73
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.76
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.45
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.55
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.69
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.94
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.94
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 0.90
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 1.29
		Local Fao-Movel O800 RI	R\$ 1.01

SUBTOTAL

SUBTOTAL

Data	Hora	Duração	Número de Destino
18/12/2025	14:18:07	00:01:48	(43) 3062-2970
18/12/2025	14:21:25	00:03:42	(43) 3062-2970
18/12/2025	16:39:19	00:01:18	(43) 3062-2970
18/12/2025	14:43:04	00:05:18	(43) 3062-2970
18/12/2025	15:09:28	00:04:12	(43) 3062-2970
18/12/2025	15:18:56	00:02:24	(43) 3062-2970
18/12/2025	16:12:28	00:00:30	(43) 3062-2970
18/12/2025	17:21:28	00:01:42	(43) 3062-2970
18/12/2025	17:54:12	00:00:30	(43) 3062-2970
18/12/2025	18:07:00	00:00:30	(43) 3062-2970
18/12/2025	18:57:45	00:00:30	(43) 3062-2970
19/12/2025	08:33:20	00:02:48	(43) 3062-2970
19/12/2025	08:34:35	00:02:18	(43) 3062-2970
19/12/2025	09:04:52	00:02:36	(43) 3062-2970
19/12/2025	09:15:41	00:02:42	(43) 3062-2970
19/12/2025	09:17:52	00:02:06	(43) 3062-2970
19/12/2025	10:31:05	00:09:18	(43) 3062-2970
19/12/2025	10:39:29	00:05:06	(43) 3062-2970
19/12/2025	10:58:38	00:02:30	(43) 3062-2970
19/12/2025	11:01:39	00:00:30	(43) 3062-2970
19/12/2025	11:20:04	00:00:42	(43) 3062-2970
19/12/2025	11:59:25	00:02:34	(43) 3062-2970
19/12/2025	12:47:20	00:01:18	(43) 3062-2970
19/12/2025	12:51:09	00:02:06	(43) 3062-2970
19/12/2025	14:20:03	00:03:12	(43) 3062-2970
19/12/2025	14:41:45	00:01:30	(43) 3062-2970

Data	Hora	Duração	Número da Destino	Destino	UF	Tipo	Valor de Legião
18/12/2025	13:29:37	00:01:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,66
18/12/2025	16:41:27	00:01:12	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,41
18/12/2025	16:59:13	00:05:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 1,77
18/12/2025	16:26:38	00:02:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,73
20/12/2025	12:03:24	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,17
20/12/2025	12:04:01	00:01:12	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,41
20/12/2025	13:07:26	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,17
20/12/2025	13:02:28	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,17
20/12/2025	14:04:41	00:02:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,69
20/12/2025	14:07:47	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,17
05/12/2025	16:32:06	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,17
21/12/2025	20:17:58	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,17
21/12/2025	20:19:03	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,17
21/12/2025	21:26:22	00:01:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,38
22/12/2025	07:40:17	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,17
22/12/2025	07:59:50	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,17
22/12/2025	08:15:39	00:01:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,59
22/12/2025	08:23:01	00:01:24	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,48
22/12/2025	09:17:21	00:02:24	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,83
22/12/2025	09:35:58	00:01:24	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,48
22/12/2025	10:19:02	00:03:58	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 1,15
12/12/2025	10:29:01	00:01:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,52
12/12/2025	13:17:28	00:02:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,73
22/12/2025	13:57:43	00:01:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,38
22/12/2025	14:10:46	00:01:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,38
22/12/2025	14:32:38	00:00:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Two-Movel 0800 R1	R\$ 0,27
							R\$ 12,39

CONTROL

MAR 20 1968
FARMACIA S. GIOVANNI

INTERNO

PR	Local Fire-Movel OBCO	RS 2.02
PR	Local Fire-Movel OBCO	RS 1.27
PR	Local Fire-Movel OBCO	RS 0.59
PR	Local Fire-Movel OBCO	RS 0.13
PR	Local Fire-Movel OBCO	RS 0.34

173

Data	Hora	Duração	Número de Destino	Destino	RS	Valor do Crédito
22/12/2025	15:00:47	00:05:48	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 1,02
22/12/2025	15:45:55	00:03:30	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 1,22
22/12/2025	16:23:39	00:05:42	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,59
22/12/2025	17:29:56	00:05:18	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,15
22/12/2025	20:01:41	00:00:30	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,18
22/12/2025	20:49:01	00:01:00	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,34
22/12/2025	21:31:06	00:00:30	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,17
23/12/2025	08:10:07	00:00:30	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,17
23/12/2025	08:19:39	00:00:30	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,17
23/12/2025	08:23:15	00:00:48	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,27
23/12/2025	09:03:14	00:00:30	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,17
23/12/2025	10:00:13	00:02:36	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,55
23/12/2025	10:12:39	00:05:12	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,41
23/12/2025	10:18:01	00:00:30	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,17
23/12/2025	10:19:59	00:00:48	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,27
23/12/2025	10:28:34	00:02:36	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,55
23/12/2025	10:38:00	00:00:30	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,17
23/12/2025	10:54:03	00:00:30	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,17
23/12/2025	11:15:02	00:00:30	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,17
23/12/2025	11:25:55	00:00:30	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,17
23/12/2025	11:35:08	00:00:30	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,17
23/12/2025	11:40:59	00:00:30	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,17
23/12/2025	12:06:00	00:00:30	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,17
23/12/2025	12:36:52	00:00:42	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,26
23/12/2025	13:39:56	00:00:30	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,17
23/12/2025	13:47:14	00:00:30	(43) 3062-2910	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	RS 0,17

SUBTOTAL RS 8,44

								PÁGINA: 11/28
Data	Hora	Duração	Numero de Destino	Destino	UF	Tipo	Valor de Ligação	
23/12/2025	14:40:10	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
23/12/2025	14:40:49	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
23/12/2025	17:27:53	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
23/12/2025	17:40:47	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
23/12/2025	18:11:07	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
23/12/2025	18:26:46	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
23/12/2025	18:29:59	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
23/12/2025	18:39:37	00:00:48	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,27	
					RI			
23/12/2025	20:55:10	00:02:12	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,36	
					RI			
23/12/2025	21:02:14	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
26/12/2025	09:15:14	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
24/12/2025	09:37:14	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
24/12/2025	09:43:05	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
24/12/2025	08:48:06	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
24/12/2025	09:49:10	00:00:48	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,27	
					RI			
24/12/2025	10:00:39	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
24/12/2025	10:05:22	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
24/12/2025	10:30:28	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
24/12/2025	10:32:41	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
24/12/2025	10:36:21	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
24/12/2025	10:47:52	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
24/12/2025	11:05:36	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
24/12/2025	11:32:17	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
24/12/2025	11:37:09	00:00:30	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,17	
					RI			
24/12/2025	11:39:54	00:00:42	(+3) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel OBRG	R\$ 0,24	

[Faint, illegible text at the bottom of the page]

							PÁGINA: 12 / 29
Data	Hora	Duração	Número de Destino	Destino	UF	Tipo	Valor da Licença
24/12/2025	14:54:08	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
24/12/2025	17:35:02	00:00:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,27
						RI	
24/12/2025	17:25:24	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
24/12/2025	18:18:19	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
24/12/2025	19:49:25	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
25/12/2025	20:31:46	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
25/12/2025	21:39:39	00:02:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,94
						RI	
26/12/2025	09:13:31	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
26/12/2025	09:28:13	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
26/12/2025	09:46:16	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
26/12/2025	10:50:37	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
26/12/2025	11:26:49	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
26/12/2025	11:50:33	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
26/12/2025	12:13:21	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
26/12/2025	12:18:53	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
26/12/2025	13:00:54	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
26/12/2025	14:26:30	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
26/12/2025	15:53:35	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
26/12/2025	17:02:21	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
26/12/2025	17:23:43	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
26/12/2025	17:55:33	00:00:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,24
						RI	
26/12/2025	18:55:25	00:00:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,20
						RI	
27/12/2025	08:49:25	00:00:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,31
						RI	
27/12/2025	10:02:52	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,17
						RI	
27/12/2025	14:46:11	00:00:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,31
						RI	
27/12/2025	14:48:55	00:02:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fico-Móvel OROO	R\$ 0,62
						RI	
SUBTOTAL							R\$ 6,12

CONTROL
 INTERNO
 PAGINA: 14/28
 Local Time Model OBCO RS 0.17
 PR Local Time-Movel OBCO RS 0.17
 Local Time Model OBCO RS 0.34
 PR Local Time-Movel OBCO RS 0.17
 Local Time-Movel OBCO RS 0.17

				PÁGINA 14/28	
Data	Hora	Duração	Número de Destino	Destino	
				Local	Tempo de Ligação
29/12/2025	12:47:55	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
29/12/2025	13:18:21	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
29/12/2025	13:50:45	00:01:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,34
29/12/2025	14:04:28	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
29/12/2025	14:14:27	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
29/12/2025	14:15:36	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
29/12/2025	14:34:48	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
29/12/2025	14:29:01	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
29/12/2025	14:43:45	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
29/12/2025	14:56:50	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
29/12/2025	15:53:12	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
29/12/2025	16:19:31	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
29/12/2025	16:26:31	00:00:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,27
29/12/2025	16:45:16	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
29/12/2025	16:51:56	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
29/12/2025	17:32:30	00:01:18	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,65
29/12/2025	18:34:22	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
29/12/2025	20:02:45	00:01:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,55
29/12/2025	20:03:20	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
29/12/2025	20:09:25	00:00:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,24
30/12/2025	08:19:17	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
30/12/2025	08:24:34	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
30/12/2025	08:57:42	00:00:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,27
30/12/2025	09:05:31	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17
30/12/2025	11:06:35	00:01:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,34
30/12/2025	11:37:00	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fax-Movel 0800 R1 RS 0,17

PÁGINA: 16/28		
UF	Tipo	Valor da Licitação
PR	Local Fao-Movel O800	R\$ 0,30
	RI	
PR	Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
	RI	
PR	Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
	RI	
PR	Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
	RI	
PR	Local Fao-Movel O800	R\$ 0,26
	RI	
PR	Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
	RI	

PÁGINA: 16/28						
Data	Hora	Duração	Número de Destino	Destino	UF	Valor de Ligação
31/12/2025	15:06:06	00:00:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,20
					RI	
31/12/2025	15:10:38	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
31/12/2025	15:29:50	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
01/01/2026	22:36:31	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
01/01/2026	22:45:35	00:00:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,26
					RI	
02/01/2026	07:39:57	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
02/01/2026	08:15:43	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
02/01/2026	09:10:24	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
02/01/2026	09:27:35	00:00:12	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,06
					RI	
02/01/2026	09:30:52	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
02/01/2026	10:09:02	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
02/01/2026	10:17:59	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
02/01/2026	10:22:42	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
02/01/2026	10:35:44	00:00:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,20
					RI	
02/01/2026	10:37:30	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
02/01/2026	10:43:27	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
02/01/2026	10:45:13	00:00:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,20
					RI	
02/01/2026	10:48:26	00:00:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,31
					RI	
02/01/2026	10:51:17	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
02/01/2026	10:55:56	00:00:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,31
					RI	
02/01/2026	11:04:03	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
02/01/2026	11:09:03	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
02/01/2026	11:42:48	00:00:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,31
					RI	
02/01/2026	11:43:36	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
02/01/2026	11:43:55	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,17
					RI	
02/01/2026	11:58:42	00:00:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Móvel 0800	R\$ 0,24
					RI	
SUBTOTAL						R\$ 5,66

vivo empresas

PÁGINA: 17/28						
Data	Hora	Duração	Número de Destino	Destino	UF	Valor da Ligação
02/01/2026	12:49:44	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	14:02:55	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	14:11:28	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	14:13:03	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	14:58:15	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	15:04:06	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	15:13:11	00:00:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,31
03/01/2026	15:14:34	00:02:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,97
03/01/2026	15:19:33	00:03:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 1,32
03/01/2026	15:23:59	00:03:12	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 1,11
03/01/2026	16:01:04	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	16:08:49	00:05:18	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 1,84
03/01/2026	17:04:27	00:01:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,52
03/01/2026	17:17:18	00:00:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,27
03/01/2026	17:18:12	00:01:24	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,48
03/01/2026	17:35:26	00:00:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,30
03/01/2026	18:33:00	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	19:37:54	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	19:50:11	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	19:58:24	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	20:02:32	00:00:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,24
03/01/2026	20:14:07	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	20:17:07	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	20:23:26	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	20:25:19	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	20:35:21	00:01:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,59
SUBTOTAL						R\$ 10,40

vivo empresas

PÁGINA: 18/28						
Data	Hora	Duração	Número de Destino	Destino	UF	Valor da Ligação
03/01/2026	20:37:22	00:00:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,20
03/01/2026	08:30:33	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	11:14:35	00:01:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,38
03/01/2026	11:18:47	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	11:19:58	00:00:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,30
03/01/2026	11:33:22	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	12:17:48	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	12:18:31	00:00:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,24
03/01/2026	12:20:29	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	13:22:58	00:01:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,66
03/01/2026	13:27:36	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
03/01/2026	13:36:14	00:02:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,69
03/01/2026	13:53:52	00:02:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,69
03/01/2026	14:21:19	00:00:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,31
03/01/2026	14:24:50	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
04/01/2026	16:39:04	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
04/01/2026	21:50:07	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
05/01/2026	07:06:20	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
05/01/2026	07:40:05	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
05/01/2026	08:02:50	00:01:18	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,45
05/01/2026	08:31:34	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
05/01/2026	08:36:39	00:02:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,94
05/01/2026	08:47:39	00:01:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,52
05/01/2026	08:52:33	00:02:24	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,83
05/01/2026	09:30:48	00:03:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 1,04
05/01/2026	09:49:24	00:02:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,90
SUBTOTAL						R\$ 10,09

vivo empresas

PÁGINA: 19/28						
Data	Hora	Duração	Número de Destino	Destino	UF	Valor da Ligação
05/01/2026	09:50:49	00:04:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 1,42
05/01/2026	10:02:50	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
05/01/2026	10:11:42	00:01:24	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,48
05/01/2026	10:30:35	00:01:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,38
05/01/2026	10:57:03	00:01:12	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,41
05/01/2026	11:00:59	00:02:12	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,76
05/01/2026	11:59:50	00:02:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,90
05/01/2026	12:17:02	00:00:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,24
05/01/2026	12:52:52	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
05/01/2026	13:02:23	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
05/01/2026	13:05:45	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
05/01/2026	13:12:03	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
05/01/2026	13:13:07	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
05/01/2026	13:24:01	00:07:12	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 2,31
05/01/2026	13:26:23	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
05/01/2026	14:11:48	00:01:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,55
05/01/2026	14:20:32	00:01:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,52
05/01/2026	14:20:46	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
05/01/2026	14:23:00	00:01:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,52
05/01/2026	14:27:55	00:04:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 1,39
05/01/2026	14:34:16	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
05/01/2026	14:36:28	00:01:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,55
05/01/2026	14:43:37	00:02:12	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,76
05/01/2026	14:47:39	00:01:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,59
05/01/2026	14:50:49	00:01:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,59
05/01/2026	15:27:30	00:02:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,97
SUBTOTAL						R\$ 15,07

vivo empresas

PÁGINA: 20/28						
Data	Hora	Duração	Número de Destino	Destino	UF	Valor da Ligação
05/01/2026	15:39:18	00:01:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,62
05/01/2026	15:43:09	00:01:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,38
05/01/2026	16:38:09	00:02:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,90
05/01/2026	16:58:35	00:01:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,52
05/01/2026	17:05:54	00:02:12	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,76
05/01/2026	17:11:39	00:01:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,66
05/01/2026	20:15:12	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
05/01/2026	20:48:59	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
06/01/2026	08:51:53	00:02:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,73
06/01/2026	09:38:01	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
06/01/2026	09:57:58	00:04:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 1,70
06/01/2026	10:04:04	00:02:18	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,80
06/01/2026	10:09:43	00:02:12	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,76
06/01/2026	10:14:36	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
06/01/2026	10:21:24	00:01:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,55
06/01/2026	10:24:35	00:01:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,55
06/01/2026	10:58:24	00:02:18	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,45
06/01/2026	10:59:32	00:02:24	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,81
06/01/2026	11:06:23	00:02:12	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,76
06/01/2026	11:21:10	00:01:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,52
06/01/2026	11:23:55	00:01:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,62
06/01/2026	11:41:50	00:02:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,69
06/01/2026	12:13:44	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
06/01/2026	12:40:11	00:01:24	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,48
06/01/2026	12:49:10	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 0,17
06/01/2026	13:17:54	00:04:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR Local Fao-Movel O800	R\$ 1,39
SUBTOTAL						R\$ 15,69

1. The first step is to identify the problem. In this case, the problem is that the system is not working properly.

100%
 100%

[illegible]SUBTOTAL

1. NAME
 2. ADDRESS
 3. CITY
 4. STATE
 5. ZIP

SECRET[illegible]SUBTOTAL

vivo empresas

PÁGINA: 25/28

Data	Hora	Duração	Número de Destino	Destino	UF	Tipo	Valor da Ligação
10/01/2026	18:22:34	00:00:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,24
10/01/2026	21:00:16	00:01:24	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,48
10/01/2026	21:31:09	00:01:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,36
11/01/2026	10:13:46	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
11/01/2026	16:40:07	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
11/01/2026	16:54:58	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
11/01/2026	22:34:19	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
12/01/2026	09:35:10	00:01:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,36
12/01/2026	11:07:47	00:01:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,86
12/01/2026	11:25:02	00:02:24	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,83
12/01/2026	11:54:26	00:02:12	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,41
12/01/2026	12:19:28	00:01:18	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,45
12/01/2026	12:36:56	00:00:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,24
12/01/2026	13:06:20	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
12/01/2026	13:21:15	00:03:18	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 1,15
12/01/2026	13:30:49	00:01:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,34
12/01/2026	13:57:15	00:02:24	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,83
12/01/2026	14:01:05	00:01:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,59
12/01/2026	14:07:10	00:04:12	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 1,48
12/01/2026	14:22:15	00:03:12	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 1,11
12/01/2026	14:24:19	00:02:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,69
12/01/2026	14:29:15	00:00:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,30
12/01/2026	14:29:16	00:03:18	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 1,15
12/01/2026	15:23:39	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
12/01/2026	15:30:54	00:01:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,36
12/01/2026	16:57:16	00:01:24	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,48
SUBTOTAL							R\$ 13,47

vivo empresas

PÁGINA: 28/28

Data	Hora	Duração	Número de Destino	Destino	UF	Tipo	Valor da Ligação
13/01/2026	08:22:53	00:01:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,62
13/01/2026	08:30:19	00:01:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,55
13/01/2026	09:28:26	00:02:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,69
13/01/2026	10:10:45	00:01:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,59
13/01/2026	10:47:01	00:01:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,62
13/01/2026	11:01:40	00:01:24	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,55
13/01/2026	11:14:46	00:03:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 1,22
13/01/2026	11:26:49	00:01:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,66
13/01/2026	12:02:52	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
13/01/2026	14:40:34	00:01:18	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,45
13/01/2026	15:44:22	00:02:24	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,83
13/01/2026	16:04:21	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
13/01/2026	16:06:06	00:03:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 1,04
13/01/2026	16:38:03	00:01:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,66
13/01/2026	19:42:32	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
13/01/2026	19:44:00	00:00:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,30
13/01/2026	19:56:18	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
13/01/2026	20:07:41	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
13/01/2026	20:25:46	00:02:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,90
13/01/2026	20:34:00	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
13/01/2026	20:45:50	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
13/01/2026	23:41:40	00:01:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,34
14/01/2026	00:40:45	00:00:36	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,30
14/01/2026	08:09:18	00:02:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,73
14/01/2026	08:25:03	00:01:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,62
14/01/2026	09:39:43	00:02:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,69
SUBTOTAL							R\$ 13,98

vivo empresas

PÁGINA: 27/28

Data	Hora	Duração	Número de Destino	Destino	UF	Tipo	Valor da Ligação
14/01/2026	09:43:58	00:02:24	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Mov el O800 R1	R\$ 0,83
14/01/2026	10:06:56	00:01:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,62
14/01/2026	10:55:34	00:03:00	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 1,04
14/01/2026	11:58:57	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
14/01/2026	12:07:34	00:00:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,24
14/01/2026	12:43:18	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
14/01/2026	12:49:39	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
14/01/2026	14:01:01	00:03:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 1,22
14/01/2026	14:56:59	00:02:06	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,73
14/01/2026	15:07:24	00:00:54	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,31
14/01/2026	16:44:28	00:02:42	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,94
14/01/2026	16:51:16	00:01:48	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,62
14/01/2026	16:53:29	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
14/01/2026	17:23:01	00:07:18	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 2,54
14/01/2026	21:25:52	00:00:30	(43) 3062-2970	ROLANDIA	PR	Local Fao-Movel O800 R1	R\$ 0,17
SUBTOTAL							R\$ 9,94

SUBTOTAL PAGAMENTOS

Empresa Prestadora: Telefonica Brasil S/A (CNPJ: 02.558.157/0518-24
Endereço Financeiro:
Av. Brasil 2500 - 4º andar
Mant. Financeiro 2000944-0001
SUBTOTAL
= 294,80

Data / Período
01/2026
01/2026

Valor (R\$)
0,47
4,76
5,23
294,80

vivo empresas

Super Bônus

Sua empresa foi selecionada

Plano de Celular
Traga seu número e tenha:

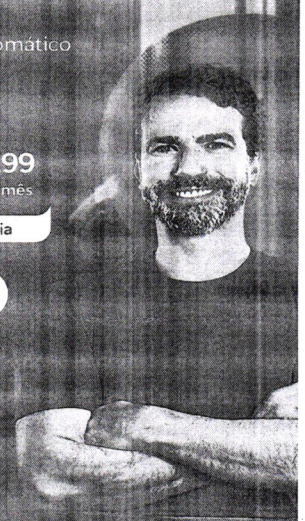
- ✓ 6 GB uso livre
- ✓ eSIM Grátis - Chip Virtual
- ✓ 3 GB de bônus no débito automático
- ✓ 20 GB de bônus Cliente Vivo
- ✓ 10 GB de bônus Portabilidade

39GB | R\$ 39,99/mês

+ Dados de franquia com + economia

Contratar agora

5G



CONTROLE
INTERNO



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Cadastro de Fornecedores
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 17
CEP 81200-240 - Curitiba - PR
Telefones (41) 3331-2220 | 3331-2203 | 3331-3644 |
3331-2229 | 3331-2412
cadastro@copel.com - www.copel.com -
twitter.com/copel_pr

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financ	Validade do CRC
1 / 1	05.03.2025	1022908		20.08.2026
Inscrição Estadual	CNPJ/CPF			
9033747486	07.248.071/0001-57			

Razão Social

STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA

Endereço

RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES 305 C

Cidade

CAMBE

UF
PR

CEP
86182-130

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
900408000A	PROJETO DE REDES ELETRICAS
900501001A	CONSTRUCAO DE REDES ELETRICAS
900501002A	CONSTRUCAO REDES ELETRICA POR PARTICULAR
900701001A	MANUT PREV CORRETIVA SISTE ELETE RDU RDR
900701003A	MANUTENCAO EMERGENCIAL SERV COM REDE ELE
900202000A	TOPOGRAFIA LINHA DE TRANSMISSAO >= 69 KV
900201000A	TOPOGRAFIA PARA REDES ELETRICAS
900701004B	MANUT PREV CORR SIST ELE RD T LINHA VIVA
900504000A	CONSTRUCAO DE REDE SUBTERRANEA

- A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 65 da Lei 13.303/16.

- O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.

- O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

- O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.

- Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".

- A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal/trabalhista em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à prévia apresentação, sujeita a análise pela COPEL, das demonstrações contábeis do último exercício social.

- Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação



DECLARAÇÕES

RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS	
CNPJ	07.248.071/0001-57	
ENDEREÇO	R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305, LETRA C, JD. VITÓRIA, CEP: 86182-130	Município CAMBÉ - PR
E-MAIL	operador2@avantelicitacoes.com.br	
FONE:	(43) 3344-4119	

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Sócio Administrador:	EDNEIA DE FÁTIMA CARVALHO
RG	4.028.796-5 SESP/PR
CPF	324.391.569-49
Endereço	Rua Carlos Borges, nº 144, Vila Atalaia, CEP 86181-560, Cambé-PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL

ANEXO 04 - DEC UNIFICADA

A licitante declara que:

esferas;

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÕES CONFORME 4.3 E 4.4

A licitante declara que:

4.3. disporá, para a realização dos serviços, os equipamentos destinados à manutenção de iluminação pública de acordo com as especificações técnicas constantes do edital e da sua proposta.

4.4. se responsabilizará por quaisquer danos causados à Contratante, em razão de ações ou omissões, mesmo que involuntárias;

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A licitante declara que o engenheiro responsável técnico é o Sr. GILMAR SCHIAVONI, inscrito no CREA-PR Nº: PR-85334/D.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

EDNEIA DE FATIMA
CARVALHO:324391
56949

Assinado de forma digital
por EDNEIA DE FATIMA
CARVALHO:32439156949
Dados: 2026.02.06
17:28:36 -03'00'

CAMBÉ - PR sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
07.248.071/0001-57

RAZÃO SOCIAL	STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
CNPJ	07.248.071/0001-57
INSCRIÇÃO ESTADUAL	90337474-86
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	10913
ENDEREÇO	R FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305, LETRA C, JD. VITÓRIA, CEP: 86182-130
MUNICÍPIO	CAMBÉ - PR
E-MAIL	operador2@avantelicitacoes.com.br
FONE	(43) 3344-4119
BANCO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA	0384 CONTA 3103-1

REF.:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	06/2026
ÓRGÃO PÚBLICO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL	

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços, relativa a licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Declaro que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital.

Declaramos que no preço cotado, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

CAMBÉ - PR segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026

EDNEIA DE
FATIMA
CARVALHO:3243
9156949

STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS
07.248.071/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 13 de fevereiro de 2026

CONTROLE
INTEL
18/02
PAG

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 006/2026, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TECNOLOGIA LED COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG

182

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2026.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública tecnologia LED com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO-
- PORTARIA 001/2026 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TECNOLOGIA LED COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora a empresa: **STEL – SISTEMAS ELETRICOS LTDA** (lote 01).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
184

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 20 de fevereiro de 2026.

Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546

Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 006/2026

OBJETO: MANUTENÇÃO SISTEMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01
02	CONSTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?	S	47 a 51
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	52 a 54
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	68 a 73
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	45
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	46
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	89,90
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	55
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	56 a 83
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	57
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	57
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	58,59
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	59,60
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	60,61
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	63,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	80
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	64
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	65
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	74 a 79
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	91 a 95
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	96 a 104
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	105 a 180
23	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	183,184
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 184

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **006/2026**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 23 de Fevereiro de 2026.

GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



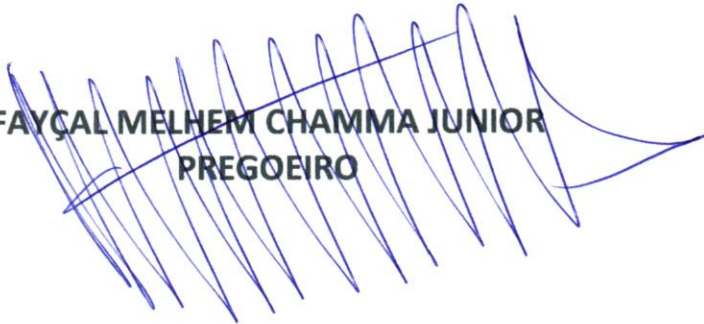
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 006/2026**, para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública tecnologia LED com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	07.248.071/0001-57	449.999,96

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2026.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública tecnologia LED com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **006/2026**, ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA	07.248.071/0001-57	449.999,96

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2026.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026 CONTRATO N.º 016/2026

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA CNPJ n.º 07.248.071/0001-57. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública tecnologia LED com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Vigência 23/02/2027. Data de assinatura: 24/02/2026, EDNEIA DE FÁTIMA CARVALHO CPF/MF n.º 324.391.569-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	21539	Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obra de Arte Especial. Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública com fornecimento de materiais. ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços; sistema de atendimento telefônico 0800 (Call Center) para reclamações no horário comercial, de segunda as sexta-feira, das 08h00min às 18h00min horas, incluindo poda de galhos de árvores sobre a rede de iluminação nas vias públicas, descarte, descontaminação e destinação final de lâmpadas pelo período de 12 meses. 1 - Locais: Distrito Triolândia, Praça Erasmo Cordeiro, Praça Igreja, Rodoviária, Conjuntos Totó Carvalho, Tancredo Neves, Ulisses Guimarães, Moradia Pinheiras, Pista de Caminhada, Avenida Silveira Pinto, Conjunto Silvío Frutuoso de Mello Coelho, Jardim Primavera, Jardim Bandeirantes, Loteamentos Santa Luzia, São Miguel Arcanjo, Brito, Santo Expedito, Lúvia Brito, Eugênio Tobias, e a iluminação externa do Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra. 2 - Os serviços compreenderão: 02.1 troca/substituição de lâmpadas led, luminária, reator, capacitor, ignitor, cabo de cobre flexível e todos os componentes necessários para fixação, tais como parafusos, porcas, cintas e abraçadeiras, e demais peças e suprimentos necessários para funcionamento.	12	Mês	18.913,33	226.959,96

2.2. Os produtos a serem fornecidos deverão ser de 1ª linha, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO. 2.3. A empresa contratada deverá dispor de estrutura apropriada e compatível para oferecer os serviços em questão em regime ininterrupto, além de efetuar em todo o Sistema o serviço de "tendas" a saber: a) Diurnas, completando um ciclo de verificação de todas unidades de Iluminação Pública do Sistema em um período máximo de 15 (quinze) dias para constatação de lâmpadas acesas, cadastramento e inspeção visual geral; b) Noturnas, completando um ciclo de verificação de todas unidades de Iluminação Pública do Sistema em um período máximo de 15 (quinze) dias para constatação de lâmpadas apagadas. 2.3 A empresa deverá dispor de veículo tipo utilitário, com capacidade de carga de no mínimo 01 tonelada, equipado com cesta com sistema hidráulico que permita a execução de serviços em alturas de até 09 metros, farol regulável instalado sobre a cabine, caixas para guarda de materiais e equipamentos, e telefone móvel; e um veículo tipo caminhão com cesto elevatório para eletricitista com lança hidráulica que alcance até 20 metros, para manutenções em luminárias com alturas maiores que 09 metros. Este veículo deverá ser disponibilizado sempre que for necessário.	628030	02	180	Unid.	368,00	66.240,00
---	--------	----	-----	-------	--------	-----------

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

iv | F4: 2020.01.1708 | Quarta-feira | 25 de fevereiro de 2026. | Pág. 024

Pág. 024

		mínima IK08; Grau de proteção no mínimo IP-66; Encaixe lateral para braço de Ø48mm e Ø60,3mm; Parafusos de fixação em aço inoxidável ou galvanizado; Pintura eletrostática com tinta poliéster em pó na cor cinza, com proteção UV; tomada padrão 7 pinos; Possuir identificação indelevel com as informações: nome do município, número de patrimônio, potência da luminária, eficiência, temperatura de cor e data de fabricação do lote (para controle de garantia e furtos) e certificação INMETRO e selo ENCE.			
628030		Luminária, tecnologia de Led 100W 15.000 lumens do tipo SMD (Surface Mounted Diode), eficiência energética ≥ 150 (lm/W); Fator de potência ≥ 0,92; Distorsão harmônica total (THD) ≤ 20%; Protetor de surto DPS, classe II ou superior, externo ao driver, ≥10kV e ≥10kA. Vida útil igual ou superior a 70.000 (setenta mil) horas; Tensão de trabalho 127V a 220V; Driver incorporado internamente à luminária, dimmerizável por meio do padrão 0-10V ou DALI; Temperatura de cor 5.000K, com variação aceitável entre 4.746K e 5.312K; Índice de reprodução de cor ≥ 70; Controle de distribuição limitada ou totalmente limitada. Proteção mecânica mínima IK08; Grau de proteção no mínimo IP-66; Encaixe lateral para braço de Ø48mm e Ø60,3mm; Parafusos de fixação em aço inoxidável ou galvanizado; Pintura eletrostática com tinta poliéster em pó na cor cinza, com proteção UV; tomada padrão 7 pinos; Possuir identificação indelevel com as informações: nome do município, número de patrimônio, potência da luminária, eficiência, temperatura de cor e data de fabricação do lote (para controle de garantia e furtos) e certificação INMETRO e selo ENCE.	300	Unid.	276,00
03					82.800,00
04	350687	Módulo/placa led ou driver	500	Unid.	148,00
		TOTAL			74.000,00 449.999,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2026.

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ, e do outro lado, a empresa **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.248.071/0001-57, e-mail operador2@avantelicitacoes.com.br Fone (43) 3344-4119, com sede na Rua Francisco Delgado Sanches n.º 305 Letra C – Jardim Vitória – CEP 86.182-130 na cidade de Cambé - Paraná, neste ato representado pela Senhora **EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO**, brasileira, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.028.796-49 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF sob n.º 324.391.569-49, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.433/2021 e Decreto Municipal 020/2023, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública tecnologia LED com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 006/2026, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR. UNIT	TOTAL
01	21539	Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obra de Arte Especial. Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública com fornecimento de materiais. ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços; sistema de atendimento telefônico 0800 (Call Center) para reclamações no horário comercial, de segunda as sexta-feira, das 08h00min às 18h00min horas, incluindo poda de galhos de árvores sobre a rede de iluminação nas vias públicas, descarte, descontaminação e destinação final de lâmpadas pelo período de 12 meses. 1 - Locais: Distrito Triolândia, Praça Erasmo Cordeiro, Praça Igreja, Rodoviária, Conjuntos Totó Carvalho, Tancredo Neves, Ulisses Guimarães, Moradia Pinheirais, Pista de Caminhada, Avenida Silveira Pinto, Conjunto Silvio Frutuoso de Mello Coelho, Jardim Primavera, Jardim Bandeirantes, Loteamentos Santa Luzia, São Miguel Arcanjo, Brito, Santo Expedito, Livia Brito, Eugênio Tobias, e a iluminação externa do Ginásio de Esportes Marcionílio Reis Serra. 2 - Os serviços compreenderão: 02.1 troca/substituição de lâmpadas led, luminária, reator, capacitor, ignitor, cabo de cobre flexível e todos os componentes necessários para fixação, tais como parafusos, porcas, cintas e abraçadeiras, e demais peças e suprimentos necessários para funcionamento.	12	Mês	18.913,33	226.959,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		2.2. Os produtos a serem fornecidos deverão ser de 1ª linha, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO. 2.3. A empresa contratada deverá dispor de estrutura apropriada e compatível para oferecer os serviços em questão em regime ininterrupto, além de efetuar em todo o Sistema o serviço de "rondas" a saber: a) Diurnas, completando um ciclo de verificação de todas unidades de Iluminação Pública do Sistema em um período máximo de 15 (quinze) dias para constatação de lâmpadas acesas, cadastramento e inspeção visual geral; b) Noturnas, completando um ciclo de verificação de todas unidades de Iluminação Pública do Sistema em um período máximo de 15 (quinze) dias para constatação de lâmpadas apagadas. 2.3 A empresa deverá dispor de veículo tipo utilitário, com capacidade de carga de no mínimo 01 tonelada, equipado com cesta com sistema hidráulico que permita a execução de serviços em alturas de até 09 metros, farol regulável instalado sobre a cabine, caixas para guarda de materiais e equipamentos, e telefone móvel; e um veículo tipo caminhão com cesto elevatório para eletricitista com lança hidráulica que alcance até 20 metros, para manutenções em luminárias com alturas maiores que 09 metros. Este veículo deverá ser disponibilizado sempre que for necessário.				
02	628030	Luminária, tecnologia de Led 150W 22.500 lumens do tipo SMD (Surface Mounted Diode), <i>eficiência energética</i> ≥ 150 (lm/W); Fator de potência $\geq 0,92$; Distorção harmônica total (THD) $\leq 20\%$; Protetor de surto DPS, classe II ou superior, externo ao driver, $\geq 10kV$ e $\geq 10kA$. Vida útil igual ou superior a 70.000 (setenta mil) horas; Tensão de trabalho 127V a 220V; Driver incorporado internamente à luminária, dimerizável por meio do padrão 0-10V ou DALI; Temperatura de cor 5.000K, com variação aceitável entre 4.746K e 5.312K; Índice de reprodução de cor ≥ 70 ; Controle de distribuição limitada ou totalmente limitada. Proteção mecânica mínima IK08; Grau de proteção no mínimo IP-66; Encaixe lateral para braço de Ø48mm e Ø60,3mm; Parafusos de fixação em aço inoxidável ou galvanizado; Pintura eletrostática com tinta poliéster em pó na cor cinza, com proteção UV; tomada padrão 7 pinos; Possuir identificação indelével com as informações: nome do município, número de patrimônio, potência da luminária, eficiência, temperatura de cor e data de fabricação do lote (para controle de garantia e furtos) e certificação INMETRO e selo ENCE.	180	Unid.	368,00	66.240,00
03	628030	Luminária, tecnologia de Led 100W 15.000 lumens do tipo SMD (Surface Mounted Diode), <i>eficiência energética</i> ≥ 150 (lm/W); Fator de potência $\geq 0,92$; Distorção harmônica total (THD) $\leq 20\%$; Protetor de surto DPS, classe II ou superior, externo ao driver, $\geq 10kV$ e $\geq 10kA$. Vida útil igual ou superior a 70.000 (setenta mil) horas; Tensão de trabalho 127V a 220V; Driver incorporado internamente à luminária, dimerizável por meio do padrão 0-10V ou DALI; Temperatura de cor 5.000K, com variação aceitável entre 4.746K e 5.312K; Índice de reprodução de cor ≥ 70 ; Controle de distribuição limitada ou totalmente limitada. Proteção mecânica mínima IK08; Grau de proteção no mínimo IP-66; Encaixe lateral para braço de Ø48mm e Ø60,3mm; Parafusos de fixação em aço inoxidável ou galvanizado; Pintura eletrostática com tinta poliéster em pó na cor cinza, com proteção UV; tomada padrão 7 pinos; Possuir identificação indelével com as informações: nome do município, número de patrimônio, potência da luminária, eficiência, temperatura de cor e data de fabricação do lote (para controle de garantia e furtos) e certificação INMETRO e selo ENCE.	300	Unid.	276,00	82.800,00
04	350687	Módulo/placa led ou driver	500	Unid.	148,00	74.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

	TOTAL				449.999,96
--	-------	--	--	--	------------

2.2 Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito conforme Termo de Referência.

2.3 O preço praticado será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado, caso necessário, utilizando - se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.4 O pedido de revisão caso ocorra deverá ser precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços devendo estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc), ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

2.5 O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 30 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

2.5.1 Caso faltem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até **23/02/2027**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será mensal, sendo realizado por TED até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

4.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/000142 - Rua Paraná n.º 983 – Centro** e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, a execução dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a prestação dos serviços (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste contrato;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Prestar os serviços contratados no prazo, local e forma indicados no Termo de Referência até o final do prazo contratual;

7.1.2 Zelar pela qualidade dos serviços e produtos fornecidos;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços ofertados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1.4. Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.1.5. A arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a serem executados, inclusive tributos decorrentes da contratação de pessoal, correndo por sua conta e risco a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços e manutenção de serviço de atendimento telefônico para reclamações;

7.1.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, inclusive com alimentação, estadias e transportes com as pessoas utilizadas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal;

7.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

7.1.8. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

7.1.9. Dirigir tecnicamente os serviços, executando-os com rigorosa observância ao estabelecido nas Instruções, bem como na forma da lei, respeitando as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras, das Normas Técnicas da Concessionária de Energia (COPEL DISTRIBUIÇÃO), e do Código de Obras e Posturas do Município, assumindo a responsabilidade civil e criminal por qualquer erro ou imperícia;

7.1.10. Coordenar com o Município a execução do objeto do contrato; acatar as determinações da Fiscalização e prestar informações sempre que solicitado;

7.1.11. Observar com rigor as leis trabalhistas, previdenciárias e securitárias e facultar ao MUNICÍPIO a fiscalização da exata observância da legislação específica por parte da CONTRATADA;

7.1.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, em razão da execução dos serviços, venham a ser causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos;

7.1.13. Reembolsar a COPEL quaisquer danos aos materiais, equipamentos ou ao seu patrimônio durante a execução dos serviços;

7.1.14. Fornecer toda a mão de obra, ferramental, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços;

7.1.15. Substituir todas as lâmpadas queimadas, com defeitos, quebrados, a fim de permitir o perfeito funcionamento da rede de iluminação pública;

7.1.16. Reparar e/ou substituir os braços de luminárias e as próprias luminárias defeituosas ou em mau estado de conservação, bem como sua fiação interna;

7.1.17. Substituir fiação interna desde o chão até o topo dos postes, quando deficientes;

7.1.18. Executar reparos ou substituições de chaves de comando, e revisão, reaperto de conexões;

7.1.19. Os materiais a serem utilizados deverão atender sempre as condições e especificações prescritas nas normas da ABNT;

7.1.20. Responsabilizar-se pelo seguro de seu pessoal, das suas instalações, edificações e todos os equipamentos e veículos que utilizar na execução de qualquer trabalho;

7.1.21. Assumir a responsabilidade pelos encargos, ônus e despesas relativas ao fornecimento, transporte, seguro e manutenção de todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública;

7.1.23. Providenciar equipamentos de segurança individuais e coletivos necessários à segurança na execução dos trabalhos, observando as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, exigindo e fiscalizando o uso por seus empregados;

7.1.24. Sinalizar, com equipamento adequado, conforme as normas da COPEL e de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços;

7.1.25. Utilizar somente pessoal comprovadamente habilitado para todos os serviços;

7.1.26. Manter seus empregados identificados e uniformizados;

7.1.27. Obedecer rigorosamente às normas de operação e de segurança para serviços em rede de energia elétrica, conforme orientação da COPEL, visto que o sistema de iluminação pública do Município está instalado em redes de distribuição de energia elétrica daquela Concessionária;

7.1.28. Responsabilizar-se pela obtenção de autorização para entrar no sistema de distribuição da COPEL, solicitando com a devida antecedência os desligamentos, quando necessários e respeitando os prazos impostos pela Concessionária;

7.1.29. Informar à Concessionária, todas as intervenções no sistema de distribuição que possam determinar mudanças no diagrama unifilar e na operação das redes de distribuição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 7.1.30. Atender no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas as reclamações diárias feitas ao serviço de Call Center (0800);
- 7.1.31. Identificar os veículos e/ou de terceiros utilizados na execução dos serviços, objeto deste Contrato, com a seguinte inscrição: "Serviço de Manutenção de Iluminação Pública";
- 7.1.32. Os Veículos deverão ser: Um veículo tipo utilitário, com capacidade de carga de no mínimo 1 tonelada, equipado com cesta com sistema hidráulico que permita a execução de serviços em alturas de até 10 metros, farol regulável instalado sobre a cabine, caixas para guarda de materiais e equipamentos, e telefone móvel; e um veículo tipo caminhão com cesto elevatório para eletricitista com lança hidráulica que alcance até 20 metros, para manutenções em luminárias com alturas maiores que 10 metros. Estes veículos deverão ser disponibilizados sempre que for necessário;
- 7.1.33. Dar destinação adequada aos produtos substituídos/queimados (lâmpadas, reatores etc);
- 7.1.34. Manter equipe de técnicos devidamente habilitados para prestar atendimentos emergenciais à população, no horário comercial, de segunda a sexta-feira;
- 7.1.35. Submeter à aprovação da Fiscalização, mensalmente, relatório dos materiais e serviços efetivamente aplicados no sistema de iluminação pública;
- 7.1.36. Executar e Cumprir as normas e demais elementos, conforme constante no Memorial Descritivo referente à Manutenção de Iluminação Pública;
- 7.1.37. No ato do pagamento, a Licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;
- 7.1.38. É de responsabilidade da contratada a realização de todos os serviços relacionados no Termo de Referência do presente Edital na forma ali estabelecida;
- 7.1.39. Efetuar a poda de galhos e retirada de folhas que estiverem obstruindo o sistema de iluminação e dar o correto descarte dos mesmos.
- 7.1.40. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas.

7.2 A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- 7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- 7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor JOÃO VITOR SIQUEIRA.

8.2 A fiscalização terá poderes para:

- 8.2.1 Recusar os serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Eletrônico e solicitar toda adequação necessária;
- 8.2.2 Vistoriar se locais das atividades são compatíveis e se os profissionais são habilitados e capacitados para cada atividade;
- 8.2.3 Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- 8.2.4 Conferir no ato da entrega da Nota Fiscal todos os serviços prestados, quantidades e outros dados que fizerem necessários;
- 8.2.5 Controlar o saldo dos serviços;
- 8.2.6 Emitir relatório dos serviços prestados, o qual deverá acompanhar a Nota Fiscal para pagamento;
- 8.2.7 Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 O presente contrato ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, “a, b” da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, “a, b, c, d” da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

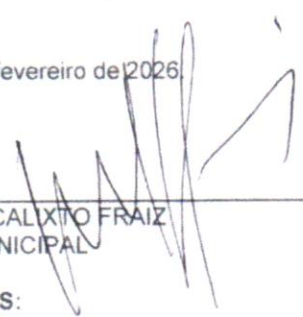


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

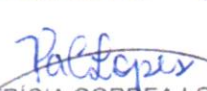
16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 23 de fevereiro de 2026.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


PATRÍCIA CORREA LOPES
CPF/MF 058.757.679-01

FISCAL:

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
CREA/PR 152.855/D

João Vitor Siqueira Santos
Engenheiro Civil
CREA-PR 152855/D

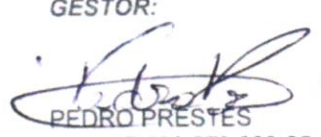
EDNEIA DE
FATIMA
CARVALHO:32439
156949

Assinado de forma digital
por EDNEIA DE FATIMA
CARVALHO:32439156949
Dados: 2026.02.24
17:50:31 -03'00'

EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
CPF: 324.391.569-49.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

GESTOR:


PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

Edital nº 6/2026

Última atualização 21/01/2026



Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 35 - Departamento de Obras Publicas e Servicos Urbano

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/01/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/02/2026 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000007/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

tecnologia LED com fornecimento de materiais mao de obra e equipamentos

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 959.900,00

Itens

Arquivos

Histórico

Data/Hora de Inclusão

Nome

MANUTENCAO SISTEMA ILUMINACAO PUBLICA DE LED

21/01/2026 - 10:40:02

CONTRATO 016 2026

26/02/2026 - 16:38:00

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.